Anno 79

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 268

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—QUINTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 1903

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

INTERIOR

O tratado do Acre

RIO, 25.

O sr. Gastão da Cunha, representante de Minas-Geraes, será o relator da commissão da camara dos deputados que tem de dar parecer sobre a questão do Acre.

Consta que o sr. Eduardo Ramos, deputado pela Bahia, será escolhido para fazer parte da mesma commissão.

Reforma de hygiene

RIO, 25.

Hoje na sessão da camara dos deputados, foi approvado em segunda discussão o projecto de reforma da hygiene do Districto Federal.

Ficou mantida a vaccinação obrigatoria, sendo rejeitada a remoção obrigatoria, dos doentes contagiosos para os hospitaes.

Recolhimento de notas

RIO, 25.

Deante da resolução da junta da caixa de amortização, o dr. Leopoldo de Bulhões, ministro da fazenda, resolveu prorogar até 30 de março de 1904 o prazo para o recolhimento de notas.

Liquidação de banco

ROMA, 25.

O dr. Enéas Galvão, juiz da camara commercial do tribunal civil e criminal, decretou a liquidação forçada do Banco de Deposito e Descontos.

Peste bubonica

RIO, 25.

Hontem deram-se sete casos novos de peste bubonica.

Falleceu um enfermo em domicilio.

Orçamento da fazenda

RIO, 25.

Começou na camara dos deputados a segunda discussão do orçamento do ministerio da fazenda.

EXTERIOR

Conselheiro Luciano de Castro

LISBOA, 25.

O conselheiro José Luciano de Castro é esperado brevemente aqui, achando-se já convalescente da ultima enfermidade que o acommetteu.

Viagem do rei da Hespanha

LISBOA, 25.

Por occasião da proxima visita do rei Affonso XIII, da Hespanha, virão aqui quatro vasos da marinha de guerra hespanhola.

O cruzador «Benjamin Constant»

LONDRES, 25.

O capitão de mar e guerra Fernandes Panema, commandante, e officiaes do cruzador brazileiro «Benjamin Constant» foram recebidos pelo primeiro lord do almirantado.

Parlamentares inglezes

LONDRES, 25.

Partem amanhã com destino a Pariz 195 membros do parlamento inglez.

Esta visita é em retribuição a que ha mezes fora feita a Londres por uma delegação de congressistas francezes, chefiados pelo barão d'Estournelles de Constant.

Condessa d'Eu

PARIZ, 25.

A condessa d'Eu partiu hontem para Lisboa afim de visitar o tumulo de seu saudoso pae, d. Pedro, antigo imperador do Brazil.

Pedro Americo

ROMA, 25.

Communicam de Florença para os jornaes d'aqui que o sr. Antonio Lemos, intendente municipal de Belem, Pará, telegraphou ao pintor brazileiro Pedro Americo offerecendo-se para comprar o seu afamado quadro «Pax e Concordia.»

O sr. Antonio Lemos convidou tambem o seu illustre patricio a ir á capital daquelle Estado organizar a academia de bellas-artes.

Colombia e Panamá

NOVA-YORK, 25.

O general Reyes pedirá á Republica do Panamá que assuma parte da divida colombiana.

Outro pedido do prestigioso politico, um dos candidatos que maior numero de chanças têm á substituição do presidente Marroquin, é que seja Panamá a capital da Colombia.

A questão do Panamá

NOVA-YORK, 25.

A independencia do Panamá é um facto consummado.

Telegrammas procedentes de Bogotá dizem que o general Marroquin, presidente da Colombia, recebeu sobre o assumpto despachos dos presidentes do Brazil, Republica Argentina, Perú e Chile.

General Mitre

BUENOS-AYRES, 25.

Foi offerecido hontem um grande banquete pelos republicanos ao general Bartholomé Mitre.

O famoso politico argentino, no discurso de agradecimento á saudação que lhe foi feita pelo orador official, enunciou declarações amplas sobre o federalismo.

Canhoneira «Uruguay»

BUENOS-AYRES, 25.

E' esperada hoje aqui, a canhoneira «Uruguay», sob o commando do capitão Irizar, que foi ao pólo antarctico em soccorro do explorador Nordenksjold.

A bordo da canhoneira tambem vem todos os membros da expedição sueca, chefiada pelo referido explorador.

Preparam-se significativas festas de recepção aos expedicionarios.

NOTAS INDISCRETAS

O *Correio do Recife* é o que se póde chamar uma folha desopilante.

Desde os artigos que os seus redactores chamam pomposamente *de fundo*, até a secção dos telegrammas, a gente encontra sempre com que distrahir um pouco as contrariedades da vida!

Na primeira pagina desse vespertino, abaixo sempre de uns titulos que parecem trazer chocalhos para alertar os leitores, pontifica o dr. Netto Campello, orgulho da familia e chefe da tribu, por delegação especial do Supremo.

O illustre mestre das leis romanas, sempre de lenço aos olhos, desfere a harpa plangente, transportado aos tempos biblicos, novo Israel chorando a decadencia da Patria *super flumen Babylonis*.

— Pobre Pernambuco! Imagino o teu soffrimento, longe do calórsinho do velho barão!

— Até onde te querem levar, desgraçada Olinda, sem a mão forte dos Campellos?

— Tentadora Goyanna! Itambé de uma figa! Com que ingratidão abandonaste o *Mané Gomes!*

Ao dr. Netto Campello não se póde ao menos negar uma qualidade: é sincero, escreve com o coração.

E assim elle ante-hontem exclamava na sua *Mensagem negra*:

«Illusão que se desfez, sonhos que desappareceram, para deixar-nos entregues ao torpor das grandes dores: eis o estado da nossa consciencia.»

E' brincadeira realmente vêr os dias succederem-se uns aos outros, sempre na mesma pasmaceira, falhando todos os calculos, as esperanças todas a cahir como as folhas das arvores combustas pelo verão de dezembro!

Após a fundura dos editoriaes gemebundos do *Correio*, vem o *Lucas*, velho musico los *Sustenidos e bemóes*, a quem o uso do cachimbo violão pôz a bocca torta a engrossar o dr. Martins Junior.

De flôr ao peito e expansivo, junto ao chefe é a irrisão da verdura nos cemiterios!

Ha quem affirme que são delle tambem, desse *Lucas* faceto e excellente, os telegrammas do *Correio*, arranjados pacientemente pela combinação dos despachos das folhas da manhã, com as quebras das *coisas previstas*.

Ante-hontem, talvez para dar certa razão aos que attribuem ao *Lucas* essa tarefa curiosa, o *Correio* publicou o seguinte:

Rio, 23.—(Expedido ás 11 e 20 e recebido ás 4 horas da tarde.)—O *Jornal do Commercio* publicou em columna de honra uma longa e minuciosa entrevista que por intermedio do seu correspondente teve com o barão de Lucena sobre factos que lembram a data de hoje.

O barão de Lucena, remontando a antigas relações de amisade com o marechal Deodoro, referiu-se á antecedencia do advento da Republica e historiou com tanta fidelidade e elevação de vista os successos de 23 de novembro de 1891 que arrancou do seu interventor estas palavras referentes ao illustre pernambucano: *Falando-lhe, sente-se que as scenas se reanimam; os personagens voltam a mover-se e a fallar e tudo o impulsiona e sacode como se o fizessem voltar ás agitações predilectas do seu espirito.*

A entrevista com o barão de Lucena contém graves e importantissimas revelações.»

Isso é do *Lucas* decididamente; é delle essa reproducção genial do sr. barão de Lucena na madrugada de 23 de novembro, movendo-se, fallando, impulsionando-se, sacudindo-se...

Que bellas vistas para um cinematographo!

Só faltaria um realejo...

NA MACIOTA...

CCXXI

«O barão de Lucena, remontando a antigas relações de amizade com o marechal Deodoro, referiu-se a antecedencia do advento da Republica e historiou com tanta fidelidade e elevação de vista os successos de 23 de novembro de 1891 que arrancou do seu interventor estas palavras referentes ao illustre pernambucano: «Falando-lhe,» sente-se que as scenas se reanimam: os personagens voltam a mover-se e a fallar e *tudo o* impulsiona e *sacode* como se o fizessem voltar ás agitações predilectas do seu espirito.»

(Telegramma publicado pelo *Correio*.)

«Tudo o sacode», está se vendo
Da descripção que o jornalista
Faz da entrevista,
Com que o barão 'steve entretendo:

Sim! com taes côres pinta a scena
Que nella a gente vê Lucena
Se sacudindo e se movendo...
E, com tal geito se sacode,
Que a todo labio um grito acode:
Que grande actor se está perdendo!!!...

LULU' SENNA.

REPORTAGEM

GOVERNO ESTADUAL

Por portaria de 24 do corrente foram concedidos sete mezes da licença a Gustavo Alberto de Britto, 2.º escrivão do commercio do municipio da capital, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para entrar no gozo da referida licença.

Na mesma data nomeou Humberto Machado Dias para exercer o officio de 2.º escrivão do commercio da capital, durante o impedimento do serventuario effectivo.

Hoje, no logar e hora do costume, funcciona a congregação dos professores da Escola propagadora, para verificar quaes as alumnas que mais se distinguiram no anno findo.

Em seguida haverá sessão do conselho superior da mesma Escola, para resolver sobre premios e tratar de outros assumptos urgentes.

O PAPAGAIO

Ultimamente é o papagaio empregado como instrumento de observação meteorologico; mas um novo serviço está destinado a prestar.

Trata-se de aproveital-o como salva-vida para os naufragos das costas.

O mechanismo vem detalhadamente descripto em um dos ultimos numeros do *Temps* e, segundo nota o espirituoso chronista da *Causerie scientifique*, é digno de ser ensaiado, durante o bom tempo, emquanto não vem a tempestade.

NO LAR

No dia 21 do corrente consorciou-se, em Ipojuca, o sr. Heitor C. Regueira Pinto de Souza com a senhorita d. Maria Guiomar Regueira Brandão, dilecta filha do sr. dr. José Brandão da Rocha, digno juiz de direito daquelle municipio.

O acto civil effectuou-se á tarde, na casa de residencia do mesmo dr., e o religioso na capella de Santo Christo, do convento da mesma cidade, sumptuosamente preparado por ordem do revm. frei José Pohlonann, e servindo como testemunhas num e noutro acto o coronel João de Souza Leão, prefeito do municipio, dr. Oscar Brandão e senhora e o sr. Marianno Regueira e senhora.

A' noite foi servido um lauto banquete, fazendo se ouvir ao *champagne*, entre outros, o dr. Pedro Correia, felicitando os noivos e o dr. Oscar Brandão, promotor publico de Quipapá, em agradecimento.

A 22 offereceram os noivos um lauto jantar, a que assistiram mais de cem convidados e no qual se trocaram diversos brindes. Destes salientamos os dos drs. Oscar Brandão, Pedro Correia e Joaquim Laurentino, promotor publico de Ipojuca.

A' noite seguiu-se animado sarau dansante, fazendo-se ouvir em todos os actos a «Philarmonica Ipojucana».

Ao joven par desejamos todas as venturas.

Maria Luiza Gomes trabalha como operaria na fabrica de estopa, á rua da Detenção, em frente á estação da estrada de ferro central

Hontem pela manhã, como de costume ella dirigiu-se para a fabrica em companhia de seu irmão Candido Gomes, que tambem ali trabalha, mas em vez de entrar para o trabalho, bateu a linda plumagem com Felippe Santiago que já a esperava no portão da fabrica.

Os dous pombinhos, n'um pulo, chegaram até a estação central, onde tomaram o comboio saltando em Areias.

Emquanto isso se dava, Candido nem se quer lembrava-se de que a irmã havia abandonado a familia e, ao lado do namorado, aos solavancos do trem e ouvindo os silvos da locomotiva, sonhava o paraizo.

A's 6 1/2 da manhã na fabrica soou a campa, prevenindo a chamada dos operarios. O apontador de caderneta aberta e lapis á mão, ia exgottando a lista dos empregados. Chegada a vez de Maria Luiza Gomes, chamou-a e nada, ninguem respondeu; repetiu o nome e o mesmo resultado.

Os olhares cruzaram-se de uns para outros como indagando da rapariga onde está ella, diziam em segredo os companheiros que a tinham visto ha pouco.

Candido, porém, que tudo adivinhava, contou a um dos empregados o que pensava.

Este mandou-o ao dr. chefe de policia, que providenciou desde logo, solicitando para Areias a prisão de Santiago e fazendo acompanhar Candido por uma praça afim de apontar-lhe o raptor.

As 2 1/2 da tarde, na estação central, encontrou Candido, Felippe Santiago a quem prendeu á ordem do dr. chefe de policia.

Santiago despachava umas bagagens para Areias, onde ia installar casa.

O raptor foi recolhido á casa de detenção.

Vida social

Domingo ultimo, o gremio jaboatonense *Seis de Março* effectuou sua 37.ª sessão ordinaria.

No expediente, além de outros assumptos, mandou-se fosse lançado na acta um voto de pesar pelo fallecimento do sr. Antonio da Camara Lima, tio de tres socios do gremio, e foi eleito—para a vaga de 2.º secretario—o sr. Guilherme Swenson.

Na palestra litteraria tomaram parte os srs. Guilherme Swenson, Severino Rocha, Napoleão Lyra, Antonio P. G. da Rocha, João Campello e José Duarte.

Na parte relativa a theses os srs. Ulysses Barretto e Antonio Swenson, discutiram sobre a conjugação do verbo—colorir e difficuldades da concordancia, havendo sobre a segunda grande discussão entre os srs. Antonio Rocha, José Barretto, João Campello e Guilherme Swenson.

No jury historico de Benjamin Constant foi promotor João Campello e advogado José Duarte, sendo o personagem absolvido.

— Em sessão de assembléa geral ordinaria, effectuada na noite de 24 do corrente, sob a presidencia do sr. capitão de fragata Raymundo Rubin, secretariado pelo sr. Alfredo Polari, a sociedade musical *Euterpe* resolveu sob proposta do mesmo presidente adiar o concerto deste mez para o dia 5 de dezembro.

Esta transferencia foi motivada pelo fallecimento da esposa do distincto socio Augusto da Silva, sendo tambem lançado na acta um voto de pesar e nomeada uma commissão para representar a mesma sociedade nas missas funebres por alma da mesma finada.

— Solennizando hoje o seu anniversario natalicio, o menor Manoel Gomes de Mendonça remetteu-nos cento e oitenta coupons da companhia *Ferro-Carril* com destino á *Liga contra a tuberculose*.

— A *Academia pernambucana* reune hoje, em sessão economica, para eleição e sorteio da sua directoria, que tem de servir de janeiro a dezembro do anno proximo vindouro.

Os negociantes de fazenda no mercado publico de S. José, se manifestaram hontem em greve:

Tendo um delles sido multado pelo ajudante do administrador daquelle estabelecimento, se recusou a pagar a multa que lhe foi imposta, por achal-a demasiadamente pesada, convidando os seus companheiros a juntamente com elle fecharem os compartimentos.

Acceito isso, todos se declararam em parede, declarando só reabrirem os seus compartimentos quando a multa alludida fosse cassada.

O administrador com quem elles se entenderam, prometteu providenciar a respeito.

Noticiámos ha dias ter sido assassinado em Nazareth o capitão Porphirio Queiroz, proprietario do engenho Jucá daquelle municipio.

Já se conhecem os pormenores do luctuoso facto. A's 6 horas da tarde de 21 do corrente, á porta da casa de vivenda daquelle engenho chegou um preto, que disse ao seu proprietario ser o celebre Rio Preto, com ordens do bandido Antonio Silvino, de quem trazia o pedido de ir encontrar-se com elle, levando-lhe a quantia de 100$000.

Immediatamente o capitão Porphyrio Queiroz entrou nos seus aposentos particulares e munido daquella quantia acompanhou o negro até o ponto indicado.

Ahi esperava-o um grupo de sete individuos que o mataram a pauladas. Os assassinos, não contentes com isto, dirigiram-se ao engenho Jucá, cuja casa de vivenda quizeram á força arrombar.

Não o conseguiram, porém, devido á resistencia das portas e aos gritos que a distincta senhora da victima soltava, apesar da maior agitação.

Não obstante, os sete individuos começaram a disparar tiros de revólver.

Levado o facto ao conhecimento das autoridades competentes, foram tomadas as necessarias providencias, sendo capturado o referido preto que foi submettido a rigoroso interrogatorio.

O preto disse que Manoel Emiliano, residente em Nazareth, offerecera-lhe 30$000 para desempenhar-se da incumbencia de ir ao engenho Jucá chamar o seu proprietario, em nome de Antonio Silvino. Fez realmente o que lhe pediram e foi cumplice no assassinato do inditoso proprietario. Entretanto, Manoel Emiliano e seus sete companheiros, ao assassinarem o capitão Queiroz, roubaram-lhe todo o dinheiro que elle levava, bem como joias, dando-lhe apenas a ridicula e insignificantissima quantia de 1$000. Accrescenta o preto que o intento dos sete individuos era não só matar, como o fizeram, aquelle senhor de engenho, como assassinar sua esposa, filhos e atearem fogo á casa de vivenda.

Manoel Emiliano e um seu irmão já se acham presos.

As autoridades policiaes de Nazareth proseguem nas diligencias.

VARIAS

Hontem prestou exames de mathematicas do curso de admissão da Escola de engenharia, sendo approvado plenamente, o nosso querido collega Rosa e Silva Junior.

Felicitamos ao joven e talentoso amigo.

×

Vindo da Bahia, chega hoje a esta capital, a bordo do paquete nacional *Espirito-Santo*, o revdm.º padre Lourenço Giordano, digno inspector dos salesianos.

×

O estudioso academico José Rodrigues dos Anjos, filho do nosso digno companheiro, na revisão desta folha, sr. major Alfredo Rodrigues dos Anjos, fez exame hontem do 3º anno em nossa Faculdade de direito, obtendo approvação distincta em civil e criminal e plena em commercial.

×

Os innumeros amigos e admiradores do illustre sr. dr. Joaquim Correia de Araujo, antigo governador do Estado, preparam-lhe significativa recepção, para 3 do proximo mez, dia em que s. exc. chega a esta capital, a bordo do paquete inglez *Danube*.

×

Ante-hontem na Faculdade de direito, prestou exame das materias que constituem o 3º anno, o intelligente moço Carlos Pontes.

×

Acham-se inutilizadas as caixas postaes da Capunga, rua do Bemfica, em Magdalena e a da rua de S. Gonçalo.

A directoria dos Correios previne ao publico para não collocar correspondencias nas referidas caixas.

×

O estimavel sr. dr. Eugenio Dantas Barroca veiu hontem agradecer-nos as palavras com que noticiámos o fallecimento de seu saudoso pae, commendador Antonio Barroca.

×

Foi approvado plenamente nos exames do terceiro anno da Faculdade de direito o sr. Euclydes Dias, autor da *Alma nova*.

PEDRO II

O telegramma de Pariz que publicamos hoje sobre a ida da sr.ª condessa d'Eu a Lisboa, com o fim de visitar o tumulo do seu pae, faz-nos evocar a figura legendaria do bom velho, que governou este paiz por espaço de mais de meio seculo.

Morreu Pedro II na grande capital franceza. Depois o seu cadaver foi transportado da Magdalena a S. Vicente de Fóra, em Lisboa.

Sobre este acto de rara imponencia regia, o sr. Joaquim Nabuco escreveu uns bellissimos artigos no *Jornal do Brazil*, do Rio, artigos que fazem parte hoje dos *Escriptos e discursos litterarios*, do nosso patricio.

Em Pariz prestou as honras funebres da trasladação uma guarnição do exercito francez, sob o commando do general Saussier.

O Lotel Bedford foi naquelle dia o centro para onde convergiram todos os brazileiros e as maiores summidades sociaes da velha terra de Hugo.

Silveira Martins, de tempera rija, não póde resistir á dor que o suffocava: desabafou-a em lagrimas.

Diz Joaquim Nabuco:

Para a massa incalculavel dos assistentes aquelle funeral era apenas um grandioso espectaculo. O morto imperador não era um personagem que roubasse, com o seu desapparecimento, como Thiers, um grande elemento pessoal de força a um partido politico, nem que privasse do seu melhor guia um reinado aventuroso, como o duque de Morny, ambos conduzidos naquelle mesmo coche.

Em torno dos seus despojos mortaes não havia pois a desolação de uma opinião nacional nem a luta de sentimentos oppostos: havia sómente a unanimidade da estima e da veneração. Pariz viu desfilar este prestito, póde-se dizer, com essa especie de emoção impessoal que produz uma grande pagina da historia, quasi uma fórma da arte.

A mulher, que decretou a lei de 13 de maio, a princeza, que ouvia João Alfredo, com toda a severidade de sua physionomia, e Rodrigo Silva, com todo o faceiro de seu traje e o aprumo de suas posições, vae hoje depositar em S. Vicente de Fóra as novas offerendas de seu amor filial, as novas flores tristes da saudade pelo ente desapparecido.

Hontem, pela manhã, ao peso de formidavel *camueca*, José Floripes dos Santos Macêdo ia pela rua do Sol, que não se podia aguentar.

Um policial que encontrou-o nesse estado, prendeu-o, fazendo recolhel-o á casa de detenção.

ALMA RELIGIOSA

Domingo, 29 do corrente, á 1 hora da tarde, terá logar a benção da Virgem da Conceição que se venera na capella do arco da ponte do Recife.

Ao acto, que será revestido de toda a solennidade, comparecerá os srs. dr. governador do Estado, bispo d. Luiz e autoridades e paranimphos convidados.

Tocarão deversas bandas de musica.

A' tarde, ás 6 1/2 horas, será hasteado o estandarte da mesma Virgem, seguindo-se as novenas.

✠ No Collegio Salesiano, d. Luiz celebrará missa ás 7 horas da manhã, no domingo proximo, distribuindo a primeira communhão a um grupo de creanças convenientemente preparadas.

O eminente prelado administrará em seguida a santa chrisma.

✠ A mandado de s. exma. familia, rezam-se amanhã, ás 8 horas do dia, nas matrizes de Palmares e Apipucos e no convento de S. Francisco, missas em suffragio da alma do saudoso commendador José Abilio de Barros.

✠ Celebram-se missas:

hoje—ás 8 horas da manhã, na matriz do Corpo Santo, por alma de d. Alice de Amorim Pessôa, na Ordem 3.ª de S. Francisco, em suffragio da memoria de d. Alice de Mello; na matriz de S. José, por alma de d. Elvira de Oliveira Sinden.

amanhã—ás 8 horas, na egreja da Penha, por alma do coronel Raphael Archanjo Vaz e Silva, e ás 8 1/4, no convento de S. Bento, em Olinda, em suffragio da memoria de d. Thereza Idalina de Souza Leão [illegible] sra. baroneza de Caiará.

A FRANÇA DECADENTE

Poderá parecer um paradoxo. Quem o diz é o sr. John Raphael em uma revista londrina.

Os francezes, affirma, estão em decadencia em suas obras litterarias, artisticas e dramaticas. No que respeita ao theatro, basta comparar a gloriosa época de Emile Augier, de Dumas Filho com a época actual põe um parallelo o Sardou da *Tosca* com o de *Robespierre* e de *Dante*.

O culto de Ibsen, diz ainda, só serviu a certos autores de pedestal e de excusa a seu máo gosto. Não ha um theatro em Pariz onde um homem possa levar sua mulher ou sua mãe.

O attractivo que exercem sobre o publico os romances de Prevost, de Mirbeau, de Gyp, de Louys, é, accrescenta o escriptor londrino, o da corrupção; não se os póde lêr sem corar. A pintura é inspirada pelo mesmo gosto malsão.

O sr. John Raphael vê nisto o effeito da concepção de igualdade que prevaleceu na França e as consequencias da revolução destruidora da antiga sociedade».

LEÃO TOLSTOI

Leão Tolstoi publicou ha tempos na *Revue* um *Appello ao clero* para este mudar de rumo.

O artigo do velho russo provocou uma resposta apaixonada de um seu patricio, o celebre thaumaturgo, padre Ivan de Kronstadt.

Esforça-se o padre Kronstadt por provar ao grande escriptor que elle não passa de um «filho do diabo», um «producto bestial», que remõe as idéas sómente para blasphemar contra os evangelhos.

Accrescenta: «Leão Tolstoi é um leão que ruge. Abre a guela para tragar victimas. E quantas já não devorou? Que os fieis se premunam contra elle!»

No municipio de Villa Bella foi capturado, ante-hontem, pelo respectivo delegado, sr. Manoel Maranhão, por se achar ali pronunciado, o individuo de nome João de Souza.

Este foi recolhido á cadeia local.

O sr. Hermogenes Cabral, subdelegado do 1.º districto policial do municipio de Nazareth, ante-hontem capturou Joaquim Paschoal da Hora, que foi recolhido á cadeia respectiva.

Paschoal, interrogado, confessou ser criminoso no municipio de Gloria de Goytá.

EXAMES

ESCOLA DE ENGENHARIA

Serão chamados hoje para as provas oraes de mathematica (admissão), calculo, economia politica os seguintes alumnos.

Mathematica — (admissão) (9 horas)

(2.ª chamada)

Felippe Moncourt e Leonardo de Siqueira Barbosa Arcoverde.

1.º ANNO

Calculo (10 horas)

Pedro Ferreira Bartholo, Manoel Rozendo Bezerra Marques, Manoel Liberato Cavalcanti Coutinho, Silvestre Gomes de Araujo, Francisco Amynthas de Carvalho Moura e alferes Miguel Joaquim Machado.

Supplentes

Alferes Raymundo Bayma da Serra Martins.

4.º ANNO

Economia politica (10 horas)

José Oscar Moreira de Mendonça e Affonso Cabral Tavares de Albuquerque.

Resultado dos exames de hontem:

3.º ANNO

Desenho

Luiz Ramalho dos Reis. — approvado plenamente.

1.º ANNO

Desenho

Alferes Raymundo Bayma da Serra Martins.—approvado plenamente.

4.º ANNO

Estradas

José Oscar Moreira de Mendonça.—approvado plenamente.

2.º ANNO

Chimica

João Gualberto Dantas, Francisco Cornelio da Fonseca Lima Junior, Gercino Candido Ferreira e Decio Fonseca. — approvados.

5º ANNO

Machinas

Lafayette Moscoso Ferreira Bandeira, approvado plenamente, Theophilo José de Freitas e Philignesio Augusto Penna de Carvalho.—approvados.

Mathematica—(admissão)

Annibal de Araujo Lima, Francisco de Assis Rosa e Silva Junior e Paulo Pereira de Araujo, approvados plenamente, Francisco Carneiro de Hollanda Chacon.—approvado.

Reprovados 2.

GYMNASIO PERNAMBUCANO

Resultado dos exames effectuados hontem n'este estabelecimento:

Geographia e chorographia

1.ª turma.—Alfredo de Lemos Duarte e Ruy Carneiro da Cunha, approvados simplesmente.

Reprovados 3.

Faltou 1.

2.ª turma.—Antonio Luiz Pitanga dos Santos, approvado plenamente; Bernardo José da Camara Junior, Adalberto Affonso Marroquim, José Eugenio Soares e José Luiz de Mesquita, approvados simplesmente.

Reprovado 1

Hoje serão chamados para exame os seguintes estudantes:

Geographia e chorographia

1.ª turma—Oscar Pereira da Silva, Arthur Tavares de Moura, João de Barros Accioly Lins, Guilherme Martins de Albuquerque, Adolpho Gentil de Araujo Costa e Joaquim Moreira Caldas.

2.ª turma.—Victorino Rabello Autran, Leopoldo Tavares da Cunha Mello, Elesbão de Oliveira, Abilio Tavares da Silva, Hisbello de Andrade Lima e Carlos Teixeira Lopes.

Supplentes—Arsenio Meira de Vasconcellos, Manoel Cysneiro de Albuquerque, José Rufino Bezerra Cavalcanti, Ademar Tavares da Silva Cavalcanti, Antonio Caetano da Costa Lima e Lourenço Castello Branco.

Historia natural

1.ª turma.—Aniceto Ribeiro Varejão, Aurelio de Oliveira Buarque, Ramiro Beltrão da Silva Lapa, Ulysses Gomes Porto, Vicente de Paula da Silva Mello e Eugenio Marinho de Saboya.

2.ª turma.—Francisco Barreto de Menezes, José Plech Fernandes, Lauro Dornellas Camara, Luiz Gonsaga Carneiro Leão, José Bonifacio Vianna de Souza e Augusto Affonso Botelho.

Supplentes.—Claudio de Castro Nascimento, José Duarte Gonçalves da Rocha, Eurico Berardo Carneiro da Cunha, Francisco Solano Carneiro Campello, José Joaquim Caldas Rocha e Harold Fonseca da Costa Lima.

Curso de bacharelado em lettras

Resultado dos exames deste curso, procedidos hontem:

2.º anno

1 Mario Beltrão Carneiro da Cunha.—Approvado simplesmente, grão 3 em algebra.

2 Elpidio Bezerra dos Santos Lima.—Approvado plenamente, grão 9 em algebra.

3.º anno

1 José Maria Carneiro da Cunha.—Approvado plenamente, grão 9 em portuguez, francez e inglez, grão 8 em algebra e desenho; simplesmente, grão 5 em chorographia, grão 3 em latim e grão 4 em geometria.

2 Orlando Anselmo de Aguiar.—Approvado plenamente, grão 9 em portuguez, grão 8 em algebra e desenho, grão 7 em inglez, grão 6 em geometria; simplesmente, grão 5 em francez e chorographia e grão 3 em latim.

— Perante a commissão examinadora composta dos professores Santos Teixeira, Alberto Frahines e da professora da respectiva cadeira, realizaram-se no dia 23 ultimo, os exames das alumnas da 2.ª escola do sexo feminino de S. José, regida pela professora d. Luiza Jacome, dando o seguinte resultado:

1.º *grão*—Anna Coêlho Duarte, Anna Lybia Cavalcante de Barros, Demetria Bemvinda do Carmo, Dionisia de Medeiros, Josepha da Cunha Amaral e Maria Rodrigues da Paiva.—distincção; e Julia Laura da Rocha.—plenamente.

Faltaram por molestia as examinandas inscriptas Joanna da Silva Nunes e Zulmira do Nascimento Souza.

3.º *grão* — Luiza Placida de Araujo.—distincção.

— Sob a presidencia do bacharel Francisco Silverio de Faria e servindo de examinador o professor Innocencio Mendes Lopes de Mendonça, effectuaram-se nos dias 23 e 24 os exames dos alumnos da 1.ª cadeira do sexo masculino da freguesia de S. José, regida pelo professor municipal Floriano Baptista de Oliveira, dando o resultado seguinte:

1.º *grão*—José Joaquim Dias de Abreu, Pedro Ferreira de Siqueira approvados plenamente e considerados distinctos pela commissão; Francisco José de Andrade, Feliciano Henrique de Oliveira, Eduardo Mendes Guimarães Filho, Eduardo Alves da Silva.— approvados plenamente.

2.º *grão*—Tacito da Motta Botêlho.—approvado plenamente.

3º *grão*—José Ferreira da Silva, Miguel Archanjo Reis, José Camerino B. de Mello, Thiago José dos Santos— approvados plenamente e considerados distinctos pela commissão; Manoel Francisco Barreiros.—approvado plenamente.

— Tiveram logar no dia 23 do corrente os exames da escola publica municipal do Poço da Panella, regida pela professora d. Venustiniana Floresta dos Santos Ribeiro, presente a commissão assim composta: presidente, dr. Julio Clemente de Faria e examinador professor Romualdo Augusto Navarro, que deu o seguinte resultado:

1.º *grão*. — Cecilia Adelina de Mello, Adalgisa Maria do Nascimento, Gunaria Joanna Freire, approvadas plenamente.

Nesta occasião tambem prestaram exames as alumnas da professora d. Maria José Penna Ayres que por motivos de molestia deixou de comparecer, dando este resultado:

1.º *grão*. — Affonso Lopes Salgado, Francisco Lino dos Santos, Aprigio Peronne de Sá Pegado, approvados plenamente.

Tolentino Teixeira dos Santos e João Lagos Ferreira, approvados.

— No dia 23 do corrente tiveram logar os exames da escola publica municipal do sexo feminino do 1.º districto da Boa Vista, regida pela professora publica d. Amelia de Barros da Silva Pinto, presidindo o acto o professor Augusto José Mauricio Wanderley, servindo de examinador o professor José Firmino Ribeiro e a professora da cadeira.

Assistiram ao acto o sr. Adolpho Lins Vieira, secretario da instrucção publica municipal e diversas familias.

Foram examinadas nas materias do 1.º grão sete alumnas e um alumno, os quaes, depois de julgadas as provas escriptas e oraes e de accôrdo com as instrucções expedidas no dia 17 do corrente, obtiveram o seguinte resultado:

Izaura Maria Coêlho Corrêa, approvada com distincção; Beatriz Eliza Coêlho Corrêa, Alice Santo, Georgina Fulgencia Nunes e Maria Lindamina da Silva Pinto, approvadas plenamente; Maria Flora da Cunha Freitas, Alice Vianna da Luz e Alfredo Santos, approvados. Deixaram de comparecer aos exames as alumnas Judith Agar Ferrão e Francisca de Paula Alves da Silva.

NO CHILE

Traduzimos mais dos artigos da *Amérique Latine*:

As festas do Dezoito terminaram: mas tenho ainda de voltar, dias depois, ao Parque para assistir ás corridas. O Club hippico installou uma bella pista, com tribunas, que estão cheias de gente com vestuarios bellissimos: não se anda a carro.

Os cavallos vêm quasi todos da Inglaterra e são pagos por preços consideraveis: pullulam as apostas, e a egua de raça tudo vence como em nosso turf. Mas o Pareo mutuo não póde ser installado, e quando uma deliberação do Comité criou-o, diversos directores demittiram-se desejosos de que as corridas guardassem seu caracter de instituição util.

Do outro lado do Mapocho, o povo tem suas corridas especiaes, em uma pista, onde, além da ligeireza, os concurrentes têm outro entretenimento. Trata-se do *topear*. *Topear* é o anhelo supremo do *huaso*. Deante das *ranadas*, cabanas de ranadas onde se joga a *chicha*, vê-se sempre uma larga e grossa vara horizontal, erguida a um metro do solo. Ella é destinada a impedir que os cavalheiros penetrem no recinto. Mas na realidade ella serve para *topear*: os *ginetes* collocam-se deante da vara, e aos golpes de suas enormes esporas forçam os cavallos a se atropellarem, até que sobrevenha a queda. Este habito está de tal modo enraizado que é caso para desconfiar quando se encontra um cavalheiro huaso montado um pouco embebido pela *chicha*: elle procurará *topear-vos*.

E' quasi impossivel montar um cavallo que tenha tido um huaso como cavalheiro: o mestre inoculou no discipulo todas as especies de defeitos. E comtudo quão excellente é o cavallo chileno, quando não está viciado!

E' pequeno e suas formas nem de longe se assemelham ás do arabe ou do inglez: entretanto, quando é bem tratado, suas qualidades traduzem-se fortemente em seus traços robustos, em seus membros rochunchudos e perfeitamente modelados, a minha vista muito superior á maior parte dos productos mais mediocres em moda nos passeios do parque. Creado ao ar livre, só tendo de alimentação os cardos dos campos incultos, conhecidos pelo nome de *potreros*, ignorando a cavallariça e a aveia, o cavallo chileno é sobrio, infatigavel e muito manso.

FORUM

Jury do Recife

Tendo comparecido hontem numero legal de juizes de facto, foi aberta a sessão e submettido a julgamento o réo Abdon Mendes de Azevêdo incurso nas penas do art. 303 do codigo penal.

Teve por patrono o dr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos.

O conselho foi composto dos jurados seguintes:

José Rodrigues da Silva, Antonio Heliodoro Ferreira Gomes, Abilio Teixeira Lins de Barros Loreto, José da Silva Lordello, Pantaleão do Rego Barros Temporal, José Osias de Paula Homem, dr. Augusto Cesar Pereira Caldas, Arthur Campello José Domingues de Oliveira.

Em vista das decisões do jury foi o réo condemnado no maximo da pena, 1 anno e 2 mezes de prisão simples.

Em seguida entrou em julgamento o réo Antonio Amadeu de Araujo, incurso no art. 304 do codigo penal.

Em vista das decisões do jury foi o réu condemnado no medio do art. 303, 8 mezes, 22 dias e 12 horas e appellado pelo dr. promotor.

Foram multados em 5$000 os jurados que não compareceram e adiados os trabalhos para hoje á hora legal.

Com a nota de embriaguez deram ante-hontem entradas na casa de detenção, á ordem do subdelegado de Santo Antonio, sr. capitão Geroncio Barbosa os individuos Ignacio Borges da Trindade Pessôa, Francelino Pessôa e a mulher Ignez Eugenia da Silva, o primeiro presc ás 10 horas da noite, pelo ponto da rua do Rangel e o segundo e a ultima, presos por aquella autoridade na rua da Florentina.

Canal de Panamá

De um artigo do sr. *Carlos de Laet*, publicado no *Jornal do Brazil*, extrahimos o seguinte topico, relativo ao canal de Panamá:

Já em 1529, dez annos depois que Vasco Nunez de Balboa descobrira o Grande Oceano, Fernando Cortez, o audaz aventureiro que a Carlos V deu mais territorios do que quantos lhe legaram seus regios avoengos, sonhou a perfuração do isthmo de Tehuantepec, no sul das vastas possessões mexicanas, que um pugillo de hespanhóes havia erigido sobre os escombros da vetusta monarchia Azteca. Carlos V não deu attenção a tal projecto.

Sabe-se que, muito depois, foram apparecendo outros planos, que em resumo formam cinco grandes grupos, opinando pelo citado isthmo de Tehuantepec e por quatro diversas passagens: Nicaragua, Panamá, San Blas e Darien. O grande Lesseps (quem o ignora?) pretendia, rasgando o Panamá, accrescentar mais essa laurea á que tão merecidamente o coroava pela sua victoria de Suez; e a todos nos lembra em que deram estes devaneios do glorioso septuagenario: na porta do [illegible], após o formidavel escandalo em que tanto se afundou a austeridade da terceira republica em França...

O naufragio da empresa do Panamá fez reviver o plano de Nicaragua; mas entre um e outra balançava o coração do tio Sam: e o governo, o elemento official inclinou-se para o Panamá.

DADOS E INFORMAÇÕES

Aos srs. Renaud e Bonna se deve uma preciosa invenção relativamente ao fabrico do assucar.

Imagine-se que se trata da producção do assucar por meio da cellulose.

Até ao presente os fabricantes se limitavam a extrahir dos vegetaes, por meio da diffusão, pressão, maceração, cocção, saccharificação, concentração dos succos, o assucar, o amido, a fecula; mas segundo o processo dos srs. Renaud e Bonna nada se perde, tudo se aproveita, segundo a expressão de Max de Nansouty, tudo se torna assucar, de maneira a não haver a menor differença entre uma beterraba e um torrão de assucar.

Como se vê, não se trata sómente de aproveitar o assucar, o amido e a fecula contidos nos vegetaes; mas ainda de transformar a propria cellulose em glucose.

Esta transformação se opera por meio de um novo producto chimico—o *zincoethylo*, cuja quantidade a empregar no processo varia de 1 a 5 % do peso dos vegetaes, que devem ser transformados integralmente em assucar.

Mas os srs. Renaud e Bonna não se limitam a explorar a canna e a beterraba, se propõem a transformar em assucar os grãos, as batatas, os lichens, os musgos e até o pó de serra.

Segundo nota Max de Nansouty, é bem possivel ainda que venham a ser reduzidos a assucar os cascos dos navios velhos, cobertos de ostras ou a papelada poeirenta dos archivos seculares.

Depois do invento dos srs. Renaud e Bonna ninguem se deve agastar mais por ser mandado plantar batatas ou mesmo ser transportado áquella região a que, em momento de máo humor, se referiu certo general francez.

Com a saccharificação universal ainda o sr. Mackintosh é um dos grandes felizardos deste mundo.

PEQUENAS NOTICIAS LITTERARIAS

NO ESTRANGEIRO

Deverão apparecer brevemente em Pariz os romances *L'eau souterraine*, de Paul e Victor Margueritte, *Chanteraine*, d'André Teurhiet, *L'enfant à la Balustrade*, de René Boylesve.

Marcel Prevost contribuirá com uma trindade de obras: *La Princesse d'Arminge*, *Cousine Laura* e *L'accordeur aveugle*.

∴

A civilização russa marcha a passos gigantescos, diz *La Revue*.

Das investigações feitas pelo sr. Roubakine resulta que se publicaram, na Russia, em 1887, cerca de 18 milhões e meio de livros e brochuras: em 1891, esta cifra subiu a 23 milhões; 1892, a 25; 1893, a 27; e em 1895, a 35 milhões e meio. Tres annos mais tarde, esta cifra chegou a 49 milhões, e em 1901, attingiu a 58, 529, 480 volumes.

∴

Na *Revue des Mondes Deux* o sr. A. Bossert, estudando Schopenhauer, descobre em sua mocidade os lineamentos do que elle será mais tarde.

Aos vinte e cinco annos, nada havendo publicado ainda, tomava notas das leituras que fazia. Sua vocação determinou-se, quando estudou com Schulze, um kanteano sagaz e prudente.

As observações do joven Arthur diziam respeito principalmente aos lados tristes do destino humano. Tomará emprestado a Kant a sua theoria do conhecimento, a Platão sua visão sublime das idéas nas quaes encontrará a inspiração e a regra da poesia e das artes. Comporá assim um pessimismo de especie toda particular.

José Francisco Xavier, ante-hontem, ás 7 1/2 horas da noite, um tanto embriagado, encostou-se á esquina de uma mercearia da rua da Florentina para a rua Bella, por não poder mais andar.

José Pires Cavalcanti, gatuno, que levara todo o dia sem que tivesse feito um *arranjosinho*, vendo-o assim, procurou sorrateiramente introduzir-lhe a mão em uma das algibeiras.

Xavier, porém, percebeu-a, travando lucta com elle.

O sr. capitão Geroncio Barbosa, subdelegado de Santo Antonio, que passava na occasião, prendeu-os.

Ambos deram entrada na detenção.

×

Francisco Pereira de Alcantara Barros, ante-hontem á tarde, em completo estado de embriaguez, dormia roncando como um porco em uma das calçadas do largo do mercado de S. José.

A patrulha que por ali passava, acordou-o levando-o para a casa de detenção, onde lhe deu um leito confortavel para descansar os ossos.

×

Armado de faca de ponta ante-hontem ás 8 horas da noite, Joaquim José de Albuquerque, como um mata-meninos, percorria de uma a outra extremidade a rua de S. Francisco.

A policia prendeu-o, recolhendo-o á casa de detenção.

DIARIO MILITAR

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior de dia á guarnição o sr. capitão do 14.º de infanteria Pedro de Barros Falcão.

Dia ao quartel general o amanuense Arthur Arlindo de Oliveira.

O 2.º de infanteria dará a guarnição da cidade, o official para ronda de visita e as ordenanças.

Uniforme n. 4.

*** O sr. general commandante do districto mandou hontem considerar sem effeito o art. 10 do detalhe de 21 do corrente, relativamente ao embarque do alferes do 40.º de infanteria Manoel Pantaleão Pinheiro.

Movimento Policial

Guarnição estadual

SERVIÇO PARA HOJE

Superior de dia á guarnição o sr. tenente da ala esquerda do regimento de infanteria José de Lemos Vasconcellos.

O regimento de infanteria dará a guarnição da cidade e um subalterno para a ronda de visitas.

Dia ao quartel do commando geral o amanuense Benjamin de Senna Martins.

Uniforme n. 5.

DETALHE DE HONTEM

Por officio n. 788 de 23 do corrente, o sr. dr. director da 2.ª secção da directoria da justiça, communicou ter o exm. sr. conselheiro governador do Estado, attendendo ao que requeram os negociantes do Rio de Janeiro, Azevedo Alves & Irmão e tendo em consideração a informação prestada pelo commando geral da força policial em officio n. 430 de 21 do mesmo mez, mandou prorogar por um anno o contracto firmado no thesouro do Estado pelos referidos negociantes para o fornecimento de peças de fardamento ás praças da força publica, mediante as clausulas do contracto anterior.

— A banda de musica da ala esquerda do regimento tocará a 1 hora da tarde do dia 29 do corrente, no arco da Conceição e a da ala direira no dia 7 do mez vindouro, ás 6 1/2 horas da tarde, por occasião da entrega da bandeira da festa da Conceição da freguezia da Bôa Vista e no dia seguinte alvorada, ás 11 horas do dia, por occasião da festa e á noite no encerramento da festividade.

— Foi mandado engajar na forma da lei, por mais 4 annos conforme requereu e por ser de bom comportamento, visto ter concluido o tempo a quem se obrigou a servir, o soldado do regimento de infanteria João Patricio de Figuerêdo, a quem a junta sanitaria julgou prompto para o serviço da força policial.

— Ao commandante do regimento de infanteria foram devolvidas, competentemente rubricadas, as escusas do serviço dos ex-soldados José Joaquim Victorino da Silva, João Baptista de Araujo, Carlos Francisco da Silva e Bernardino de Senna Medeiros.

— Destacaram, para Timbaúba o soldado José Antonio dos Santos, para Goyanna o soldado José Claudino dos Santos, para Pesqueira o soldado José Joaquim de Sant'Anna, para Petrolina o soldado João Almeida da Cunha Leal, para Bom Jardim o soldado Francisco da Costa Leão, para Nazareth o soldado Lourenço Pereira da Silva e para S. Lourenço o soldado Francisco Romano da Silva.

— Foram transferidos do destacamento de Timbaúba para o de Nazareth o soldado Antonio Luiz de França, do de Gravatá para o de Bonito o soldado Francisco Manoel do Nascimento e foi mandado considerar destacado em Salgueiro o soldado Auto José de Almeida Athayde que ali se acha em transito, vindo do destacamento da Bôa Vista para a capital.

N. 110-24.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 25 DE NOVEMBRO DE 1903

11545	15 000$000	9575	500$000
27563	800$000	.. ..	.. ..

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

8535 | 12415 | 15023 | 23224 | 24435 | 25074

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

9330 | 10292 | 21573 | 25037 | 25072 | 27057

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

6287 | 12824 | 15447 | 26200 | 27888
7979 | 14703 | 17467 | 27712 | 28936

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

11541 | 11543 | 11546 | 11548 | 11550
11542 | 11544 | 11547 | 11549 | .. ..

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

27561 | 27564 | 27566 | 27568 | 27570
27562 | 27565 | 27567 | 27569 | .. ..

APPROXIMAÇÕES

11544	100$000	27562	20$000
11546	100$000	27564	20$000

Os numeros terminados em 45 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 5 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 45.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 24 de novembro de 1903:

Francisco Alves de Barros, solicitando indemnisação da quantia de 90$240, despendida com o fornecimento de luz e agua feito ao quartel e cadeia do municipio de Bôa-Vista, de julho a outubro do corrente anno.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Gustavo Alberto de Britto, 2.º escrivão privativo do commercio do municipio da capital, pedindo 7 mezes de licença para tratar de negocios de seu particular interesse fóra desse Estado e indicando para substituil-o o escrevente autorizado Humberto Machado Dias.—Como requer.

Tenente-coronel Antonio Andrelino Pereira da Silva, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 54$000, do aluguel da casa que serve de cadeia e quartel em Villa Bella e relativo aos mezes de janeiro a março do corrente anno.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

O mesmo, pedindo que se lhe mande pagar não só a quantia de 486$000, de exercicios findos e se acha escripturada, como tambem a de 72$000, tudo proveniente do aluguel de sua casa que serve de cadeia e quartel em Villa Bella, sendo a ultima quantia 72$000 relativa aos mezes de julho a outubro do corrente anno.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Francisco Galdino Gonçalves Lima, 1.º supplente de juiz municipal de Villa Bella, pedindo pagamento de vencimentos a que tem direito, a contar de 2 de maio a 14 de junho do corrente anno.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Souza Lima & C.ª, pedindo para ser posto em concurrencia o fornecimento de fardamento e mais objectos á força publica do Estado.—Prejudicado.

Manoel Martiniano Ferreira, sentenciado, requerendo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito do municipio de Cimbres, para mandar juntar a certidão pedida.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 25 de novembro de 1903:

Amorim Silva & C.ª, João de Vasconcellos, Wilson Son & C.ª e H. da Silva Loyo & C.ª—Encaminhe-se.

Alves Lima & C.ª, Costa Lima & C.ª, E. Guedes & Duarte, Diogo Carneiro Rodrigues Campello e Fonseca Irmãos & C.ª, 2 petições.—Restitua-se na forma da lei.

Azevêdo & C.ª, 2 cauções, Meira & Silva, Loureiro Barbosa & C.ª, Joaquim Gonçalves & C.ª, 2 cauções, Martins Rodrigues e Francisco Pinto & C.ª, 2 cauções.—De accôrdo com o art. 9 das disposições geraes da lei de orçamento vigente passe a constituir renda de exportação a importancia em deposito por não ter sido apresentada a certidão de descarga das mercadorias.

Antonio Lins Correia de Araujo, Joaquim Affonso Bezerra, José Luiz Salgado e João José de Miranda.—Informe a 1.ª secção.

F. I. Pinto.—Informe a 2.ª secção.

Antonio Damião do Nascimento e Cardim & C.ª—Certifique-se o que constar n'esta repartição.

Dr. Bastos de Oliveira.—Mantenho a collecta em vista da informação prestada pelo lançador.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 24 de novembro de 1903:

Coronel Manoel Coêlho Lins de Albuquerque Né.—Ao exm. sr. dr. governador.

Adolpho Firmo de Oliveira, Joaquim Thetonio Soares de Avellar, d. Maria Eulalia de Avellar Gama, Francisco Manoel da Silva, Manoel Francisco dos Santos, Guimarães Braga & C.ª e Antonio Francisco da Silva Vieira Junior.—Informe a sub-directoria da contabilidade.

Gentil Correia de Gusmão, Rosalina Maria de Mello, Lourenço Gonçalves da Silva, Antonio Francisco de Guimarães Dias, Salvina Joanna da Costa e Francisco Gaspar de Pinho.—Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.

Joaquim Bertholdo Jonathas Rodrigues, Zacharias Francisco Ribeiro, abaixo assignados contribuintes do imposto de aguardente a retalho.—Informe a recebedoria.

Manoel Pereira dos Santos e Euzebio Loureiro Ferreira.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 23 de novembro de 1903:

Companhia The North Brazilian Sugar Factories Limited, Companhia do Beberibe, empresaria do abastecimento d'agua a esta cidade.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 24 de novembro de 1903:

Virginio Carneiro Leão, concessionario do lote n. 80 da 1.ª secção da colonia Suassuna, pedindo abatimento de um real por metro quadrado.—Concedo, ficando sem effeito a concessão se não fizer o recolhimento da importancia de seu debito dentro do prazo que já lhe foi marcado.

Joaquim da Costa Maia e Silva, pedindo pagamento da quantia de 300$000, pelo aluguel do terreno onde funcciona o instituto vaccinogenico, relativo ao trimestre de julho a setembro ultimo.—Attendido nos termos do officio desta data dirigido á secretaria da fazenda.

Benedicto Carneiro dos Santos, concessionario do lote n. 44 da 1.ª secção da colonia Suassuna, pedindo abatimento sobre o valor da casa e das terras do mesmo lote.—Concedo, ficando sem effeito a concessão se não fizer o recolhimento dentro do prazo que já lhe foi marcado.

ILEGÍVEL

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 256—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 25 de novembro de 1903.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, mui digno governador deste Estado.

Participo-vos que fôram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Virgilio Ferreira Guimarães, por disturbios, Olympio José de Lima e Manoel Severino do Carmo, como gatunos, Antonio Pedro Celestino, por embriaguez, Olympia Maria de Freitas e Maria Thereza por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa Vista, Maria Francisca da Conceição, como alienada.

A' ordem do subdelegado de 1.º districto da Graça, Joanna de tal, como desordeira.

— Communicou-me o provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife que, falleceu no hospicio de Alienados, onde se achava em tratamento, João Antonio de Faria, conhecido por «João Tatú» sentenciado no municipio de Iguarassú.

— Por telegramma de hontem datado me foi participado pelo delegado de policia do municipio de Villa Bella que, capturou e recolheu á cadeia reepectiva o individuo de nome João de Souza, como criminoso naquella localidade.

— O subdelegado do 1.º districto do municipio de Nazareth capturou em data de ante-hontem e recolheu á cadeia daquella localidade, o individuo de nome Joaquim Paschoal da Hora, que declarou ser criminoso na Gloria do Goytá.

No dia 20 do corrente foram enviadas ao dr. 1.º promotor publico da capital, por intermedio do dr. juiz municipal do 2.º districto criminal, as diligencias policiaes procedidas contra José Maria Pereira, autor do estupro da menor Deolinda Maria Porcina da Couceição ou Deolinda Maria da Conceição e bem assim contra Manoel Francisco do Nascimento pai da referida menor.

Saúde e fraternidade

O chefe de policia,
José Antonio Gonçalves Mello

SECRETARIA DA FAZENDA
Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 14 de agosto de 1903

Officios:

Ao presidente do Estado da Parahyba.—Remetto-vos, para o vosso conhecimento, dois exemplares do regulamento que baixei com o decreto de 25 de julho ultimo, creando agencias fiscaes nos logares denominados «Glycerio» e «Rosa e Silva».

— *Mutatis mutandis* aos governadores de Alagôas e Rio Grande do Norte.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Remetto-vos 180 exemplares dos duzentos que fôram impressos pela typographia do *Diario de Pernambuco*, do regulamento que baixei com o decreto de 25 de julho ultimo, creando agencias fiscaes nos logares denominados «Glycerio» e «Rosa e Silva».

— Ao mesmo. — Em vista das informações constantes do vosso officio n. 728, de 12 do corrente, mandai pagar a Pereira Carneiro & C., a quantia de..... 7:761$100, que se acha escripturada, proveniente do fornecimento de xarque ao almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha, durante o exercicio de 1901 a 1902, devendo correr a despesa pela verba do art. 2.º § 3.º n. 13 da lei do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio n. 728, de 12 do corrente, mandai pagar a Francisca Guedes de Oliveira, professora publica, a quantia de 133$328, que se acha escripturada, proveniente da sua gratificação de merito, relativa aos mezes de novembro de 1901 a junho do anno passado, correndo a despesa pela verba do art. 2.º § 3.º n. 13 da lei do orçamento vigente e devendo, por occasião do respectivo pagamento, ser recolhida a importancia dos 2 % a que está sujeita a referida quantia.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio n. 741, de hontem datado, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 3.º n. 13 da lei do orçamento vigente, a Francelino Brasiliano Figueirêdo Lima, a quantia de... 801$8.., que se acha escripturada, proveniente da differença dos seus vencimentos, por ter exercido o cargo de professor interino da cadeira de Garanhuns, no periodo decorrido do 1.º de dezembro de 1900 a 26 de julho de 1901, devendo, por occasião do respectivo pagamento, ser recolhida a importancia dos 2 % a que está sujeita a referida quantia.

— Ao mesmo.— De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio n. 746, de hontem datado, mandai pagar a Severiano José Freire, a quantia de.... 3:083$023, restante da de 12:083$023, que se acha escripturada, proveniente da 3.ª e ultima prestação do contracto para abastecimento d'agua á cidade de Pau d'Alho, devendo correr a despesa pela verba do art. 2.º § 3.º n. 13 da lei do orçamento vigente.

SECRETARIA DA FAZENDA
Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 17 de agosto de 1903

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu Alfredo Gibson, 1.º escripturario da Recebedoria, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, com ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

SECRETARIA DA FAZENDA
Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia de 18 agosto de 1903

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Em vista das informações constantes do vosso officio n. 715, de 14 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 3.º n. 13 da lei do orçamento vigente, a Jeronymo Tertuliano de Moraes, a quantia de 43$600, que se acha escripturada, proveniente do fornecimento aos presos pobres da cadeia de S. Bento, durante a 2.ª quinzena de abril, 1.ª e 2.ª de maio e 1.ª de junho de 1901.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio n. 756, de 14 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 3.º n. 13 da lei do orçamento vigente, a Leonardo José Douettes, a quantia de 74$975, que se acha escripturada, por ter exercido interinamente o cargo de promotor publico do municipio de Triumpho, no periodo de 4 a 30 de junho de 1902.

— Ao mesmo. — De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio n. 758, de 14 do corrente, mandai pagar ao bacharel Antonio Candido de Salles, a quantia de 250$000, que se acha escripturada, proveniente dos seus vencimentos como promotor publico do municipio de S. Bento, relativos ao mez de junho do anno passado, correndo a despesa pela verba do art. 2.º § 3.º n. 13 da lei do orçamento vigente e devendo, por occasião do respectivo pagamento, ser recolhida a importancia dos 2 % a que está sujeita a referida quantia.

SECRETARIA DA FAZENDA
Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 19 de agosto de 1903

Officio:

Ao dr. administrador da Recebedoria. —Remetto-vos, para os devidos fins, a inclusa cópia do officio do dr. governador do Estado de Alagôas, em que me scientifica terem sido legalmente despachadas as mercadorias constantes da relação que acompanhou o vosso officio n. 2.669, de 4 do corrente.

SECRETARIA DA FAZENDA
Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 21 de agosto de 1903

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com as informações annexas ao vosso n. 771, de 19 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 3.º n. 13 da lei do orçamento vigente, ao bacharel Pedro dos Santos Torres, a quantia de 502$775, que se acha escripturada, proveniente dos seus vencimentos, como juiz municipal de Petrolina, relativos ao periodo de 30 de março a 30 de junho de 1900, devendo, por occasião do respectivo pagamento, ser recolhida a importancia de 10$055, dos 2 %, a que está sujeita a referida quantia.

SECRETARIA DA FAZENDA
Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 22 de agosto de 1903

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Tendo deferido, nesta data, a petição em que Gustavo Alberto de Britto, 2.º escrivão do commercio desta capital, pede a reforma da lotação do seu officio, autorizo-vos a mandar proceder a mesma reforma, na conformidade da certidão apresentada pelo alludido serventuario.

SECRETARIA DA FAZENDA
Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 27 de agosto de 1903

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Communico-vos que deferi, nesta data, a petição em que Manoel do Nascimento Silva reclama contra a execução que lhe move a fazenda do Estado, para pagamento do imposto de decima das casas ns. 190, outr'ora 172 A, da rua Marquez do Herval e n. 214, outr'ora 200 E, da rua Oitenta e Nove, relativamente aos exercicios de 1896 a 1897 e 1898 a 1899, uma vez que da certidão apresentada se verifica não ser de sua propriedade a casa n. 172, da rua Marquez do Herval, e a de n. 214, outr'ora 200 E, da rua Oitenta e Nove, estar no caso de gosar da isenção do pagamento do imposto de que se trata.

— *Mutatis mutandis* ao dr. procurador dos feitos da fazenda.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Em vista das informações constantes do vosso officio n. 792, de 24 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 3.º n. 13 da lei do orçamento vigente, á Maria Leopoldina Machado de Mendonça, professora publica, a quantia de 273$334, que se acha escripturada, proveniente dos seus vencimentos e aluguel de casa, relativos aos mezes de maio e junho de 1901, devendo, por occasião do respectivo pagamento, ser recolhida a importancia de 4$866, dos 2 % a que está sujeita a de 243$334, referente a seus vencimentos.

— Ao mesmo.—Em vista das informações constantes do vosso officio n. 788, de 22 do corrente, mandai pagar a Maranhão & Irmão, a quantia de 426$940, que se acha escripturada, proveniente do fornecimento d'agua e luz á cadeia e quartel do municipio de Bom Conselho, no periodo de setembro de 1901 a junho de 1902, devendo correr a despesa pela verba do art. 2.º § 3.º n. 13 da lei do orçamento vigente.

SECRETARIA DA FAZENDA
Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 28 de agosto de 1903

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio n. 800, de 26 do corrente, mandai pagar a José de Carvalho Sobrinho, a quantia de 60$060, que se acha escripturada, proveniente do fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento da Capunga, durante o trimestre de abril a junho do anno passado, devendo correr a despesa pela verba do art. 2.º § 3.º n. 13 da lei do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—Em vista das informações constantes do vosso officio n. 799, de 26 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 3.º n. 13 da lei do orçamento vigente, á Josephina Cecilia de Paula Amorim, a quantia de 30$000, que se acha escripturada, proveniente dos alugueis da casa que, em Apipucos, serviu de quartel ao destacamento policial, durante os mezes de abril a junho do anno passado.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio n. 813, de hontem datado, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 3.º n. 13 da lei do orçamento vigente, a Moreira & C., a quantia de 2:800$000, proveniente da impressão de 12.200 apolices, no valor total de 1.500:000$000, da emissão autorizada pela lei n. 637, de 8 de junho ultimo, conforme a conta junta.

SECRETARIA DA FAZENDA
Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 29 de agosto de 1903

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Em vista das informações constantes do vosso officio n. 812, de 27 do corrente, mandai pagar a Isaias Gonçalves de Lima, a quantia de 27$480, que se acha escripturada, proveniente do fornecimento d'agua e luz ao quartel e cadeia do municipio de Triumpho, a contar de janeiro a junho de 1899, devendo correr a despesa pela verba do art. 2.º § 3.º n. 13 da lei do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio n. 807, de 27 do corrente, mandai pagar á Maria de Arruda Campos, professora interina da cadeira de Santo Antonio de Triumpho, a quantia de 76$200, que se acha escripturada, proveniente dos alugueis da casa onde funcciona a mesma escola, a contar de 17 de outubro de 1901 a junho do anno passado, devendo correr a despesa pela verba do art. 2.º § 3.º n. 13 da lei do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—Attendendo ao que requereu Aquilina Amelia Paes, viuva de Francisco Joaquim Paes, empregado da Camara dos Deputados, e de accôrdo com as informações constantes do vosso officio n. 805, de 26 do corrente, mandai pagar ao Banco das Classes, na qualidade de procurador do referido empregado, a quantia de 513$320, proveniente dos vencimentos que se lhe ficou a dever, relativos ao periodo de 1.º de março a 12 de julho ultimo, devendo correr a despesa de 466$664, dos vencimentos de março a junho, pela folha do exercicio em liquidação e a de 46$656, dos dias de julho, pela do corrente, fazendo-se os descontos legaes por occasião do pagamento.

— Ao mesmo. — Em vista das informações constantes do vosso officio n. 815, de 27 do corrente, mandai pagar ao tenente-coronel Antonio Andrelino Pereira da Silva, a quantia de 482$000, que se acha escripturada em nome do seu fallecido pae, Barão de Pajeú, proveniente de alugueis que deixou de receber, da casa que serve de cadeia e quartel no municipio de Villa-Bella, devendo correr a despesa pela verba do art. 2.º § 3.º n. 13 da lei do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—Em vista das informações constantes do vosso officio n. 802, de 26 do corrente, mandai pagar á Maria Amelia Affonso Ferreira, a quantia de 640$906, proveniente da pensão que se ficou devendo ao seu finado marido, coronel Peregrino Affonso Ferreira, collector aposentado, relativa ao periodo de 1.º de março a 2 de julho ultimo, devendo correr a despesa de 630$400, dos vencimentos de março a junho, pela folha do exercicio em liquidação, e a de 10$506 dos dois dias de julho, pela do exercicio corrente, fazendo-se os descontos legaes por occasião do pagamento.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio n. 809, de 27 do corrente, mandai pagar á Norberto Francisco Martiniano, a quantia de 892$402, que se acha escripturada, proveniente de transportes feitos para a ilha do Pina, por occasião da peste bubonica, devendo correr a despesa pela verba do art. 2.º § 3.º n. 13 da lei do orçamento vigente.

SECRETARIA DA FAZENDA
Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 31 de agosto de 1903

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Recommendo-vos que providencieis de modo a ser chamada a attenção do collector do municipio de S. Lourenço para o facto denunciado no telegramma annexo, que me foi dirigido pelo dr. prefeito do mesmo municipio.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 1 DE SETEMBRO DE 1903
Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portarias:

O governador do Estado, attendendo ao que representou Ursino Teixeira de Barros e tendo em vista a informação do juiz de direito do municipio de Palmares, constante do officio de 27 de agosto proximo findo, resolve acceitar a desistencia, por elle apresentada, da serventia vitalicia dos officios de 1.º tabellião e escrivão de orphãos, civel e annexos do referido municipio.

— O governador do Estado, attendendo ao que requereu o cidadão Alberto Tavares da Cunha Mello, resolve, tendo em vista os documentos que exhibiu e a informação prestada pelo dr. juiz de direito do municipio de Goyanna, em officio de 21 de julho ultimo, nomeal-o para exercer o officio de escrivão de orphãos e jury do referido municipio, creado pela lei n. 601, de 8 de maio do corrente anno, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para prestar o compromisso legal e assumir o exercicio de suas funcções.

— O governador do Estado resolve nomear promotor publico de Aguas Bellas, o bacharel Bianor Marques Baptista, marcando-lhe o prazo de 30 dias para assumir o exercicio de suas funcções.

Officios:

Ao presidente do Superior Tribunal de Justiça.—Communico-vos, para o vosso conhecimento e devidos fins, que por portaria de 29 do mez hontem findo, prorroguei, por 30 dias, a licença em cujo goso se acha o juiz de direito do municipio de Barreiros, bacharel Bellarmino Cesar Gondim.

— Ao dr. juiz de direito de Palmares. —Tendo sido acceita, por portaria desta data e á vista da vossa informação em officio de 27 de agosto proximo findo, a desistencia apresentada pelo cidadão Ursino Teixeira de Barros, da serventia vitalicia dos officios de 1.º tabellião e escrivão de orphãos, civel e mais annexos desse municipio, recommendo-vos que, de accôrdo com as disposições legaes em vigor, mandeis affixar o competente edital, pondo em concurso ditos officios, afim de ter logar o respectivo provimento.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os devidos fins, que por portaria de 29 do mez proximo findo, prorogou, por 30 dias, com ordenado, a licença em cujo goso se acha o juiz de direito do municipio de Barreiros, bacharel Bellarmino Cesar Gondim.

— Ao dr. juiz de direito da Gloria de Goytá.—Satisfazendo o pedido constante do vosso officio de 14 do mez hontem findo, remetto-vos um exemplar da collecção de leis do Estado, promulgadas este anno.

— Ao dr. juiz de direito de Goyanna. —Communico-vos que, por portaria desta data, do exm. sr. dr. governador do Estado, foi provido o cidadão Alberto Tavares da Cunha Mello, na serventia vitalicia do officio de escrivão de orphãos e jury do municipio de vossa jurisdicção, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para prestar o compromisso legal e assumir o exercicio de suas funcções.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 1 DE SETEMBRO DE 1903
Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — O exm. sr. dr. governador manda transmittir-vos, para os fins convenientes, o ponto dos empregados da Repartição da Policia Maritima, referente ao mez de agosto proximo findo.

2.ª DIRECTORIA
Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 1 de setembro de 1903

Officio:

Ao dr. director do Gymnasio Pernambucano. — Attendendo ao que requereram os estudantes desse estabelecimento, Epiphanio Oswaldo Bezerra, José Maria Moreira Cardoso, Francisco Fernandes Dantas, José Apollinario de Oliveira, Aureliano Soares Quintas, Abdias de Pinho Borges, Francisco Barretto Campello, Claudio de Castro Nascimento e Isaac Salazar da Veiga Pessôa, e tendo em vista a vossa informação em officio de 29 do mez passado, autorizo-vos a ampliardes as matriculas dos peticionarios á cadeira de litteratura nacional.

Expediente do sr. director.

Portaria:

O director da Instrucção Publica, tendo em vista a falta de reunião do conselho superior, nos dias 16 de agosto e 1.º do corrente, para tratar de assumptos relativos á instrucção publica primaria, resolve, usando da autorização que lhe confere o art. 39 § unico do regulamento de 18 de julho de 1902, convocar extraordinariamente o mesmo conselho para o dia 5 deste mez, afim de serem votados diversos pareceres emittidos pelas respectivas commissões.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, para os devidos fins que, no requerimento em que Julia Barretto Alvarenga, ultimamente nomeada para reger a cadeira de S. Pedro das Lages, pediu prorogação, por mais 60 dias, do prazo marcado para tomar posse da referida cadeira, foi pelo exm. sr. dr. governador do Estado exarado hoje o seguinte despacho:—Concedo.

— Ao dr. Olintho Victor.—Tendo convocado, por portaria de hoje, o conselho superior, do qual sois digno membro, para o dia 5 do corrente, afim de, em sessão, serem votados diversos pareceres, emittidos pelas respectivas commissões, sobre assumptos relativos á instrucção publica primaria, convido-vos a comparecer á mencionada sessão.

— Igual aos demais membros do conselho.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado transmitto-vos, para os devidos fins, a inclusa folha de pagamento, do pessoal docente e administrativo da Escola de Engenharia, relativa ao mez de agosto proximo findo.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 2 DE SETEMBRO DE 1903
Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o capitão Antonio Ludgero da Silva Costa, escrivão de orphãos e annexos do municipio da Victoria, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe seis mezes de licença, para tratar de sua saúde, devendo entrar no goso da referida licença dentro do prazo de 15 dias.

Officio:

Ao dr. juiz de direito de Nazareth.— Recommendo-vos que devolvais, devidamente informada, a petição de perdão do sentenciado José Francisco de Freitas, conhecido por «Bezerra», a qual vos foi enviada por despacho de 3 de fevereiro ultimo.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. juiz de direito do municipio da Victoria. — O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para vosso conhecimento, que nesta data concedeu ao capitão Antonio Ludgero da Silva Costa, escrivão de orphãos e annexos desse municipio, seis mezes de licença, para tratar de sua saúde, marcando-lhe o prazo de 15 dias para entrar no goso da mesma licença.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 2 DE SETEMBRO DE 1903
Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao coronel commandante geral da força publica. — Para regularidade do serviço a cargo da Secretaria da Justiça, providencial para que sejam a ella apresentados, depois de pago o sello fixo, nos termos da ordem de 30 de junho, afim de serem registrados, os titulos dos officiaes da força publica sob vosso commando geral, nomeados por occasião da ultima reorganização.

2.ª DIRECTORIA
Expediente do sr. director, do dia 2 de setembro de 1903

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado transmitto-vos, para os devidos fins, o incluso ponto dos lentes, professores e empregados da Escola Normal, relativo ao mez de agosto ultimo, e bem assim a folha das despesas feitas no referido mez, com o expediente e asseio do estabelecimento, devendo as quantias mencionadas na ultima dessas relações ser entregues ao amanuense, Rodolpho de Albuquerque.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 3 DE SETEMBRO DE 1903.
Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao coronel Raphael Augusto da Cunha Mattos.—Accusando o recebimento do vosso telegramma expedido de «Empresa», em data de 1 do mez findo, agradeço-vos, summamente penhorado, a communicação que vos dignastes fazer-me, de que assumistes o commando das forças de occupação e o governo militar daquelle territorio, e offereço-vos igualmente os meus serviços e os protestos de minha elevada consideração.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—O exm. sr. dr. governador do Estado manda transmittir-vos, para os fins convenientes, o ponto dos empregados da Repartição Central da Policia, referente ao mez de agosto proximo findo.

2.ª DIRECTORIA
Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 3 de setembro de 1903

Acto:

O governador do Estado resolve designar o conservador da Bibliotheca Publica, Francisco Joaquim Clemente dos Santos, para exercer o logar de porteiro da mesma repartição, durante o impedimento do funccionario effectivo. — Communicou-se ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

A DAMA DA NOITE

MANUEL FERNANDEZ Y GONZALEZ (88)

(*Trad. especial do* DIARIO DE PERNAMBUCO)

Capitulo XVIII

VI

Examinei os papeis que Margarida me entregara.

O testamento do marquez representava uma enorme fortuna.

Na certidão de obito um medico de reputação affirmava, sob juramento, que o marquez tinha morrido naturalmente, de uma congestão cerebral.

Lendo isto, percorreu-me um calafrio pelo corpo.

E guardei logo toda aquella papellada na gaveta mais recondita da secretaria.

VII

No dia seguinte, pela manhã, ás dez horas em ponto, entrava-me Luiz no gabinete.

— Sou um felizardo! exclamou. Deste-me a felicidade dando-me dinheiro e agora estou amando... mesmo como um louco...

— A Ignez, não é assim?

— A Ignez.

— Porque é rica!...

— Indubitavelmente. Olha, lembrando-me agora della, parece-me feiticeira, encantadora, sublime! Amo-a de veras, André. Parece-me que sou agora outro homem... até os remorsos fugiram já de mim! Não esfrego mais as mãos. O sangue do tio Lourenço, aquelle sangue que se me apegou a ellas, quando ajudei o tio Agostinho a fazer com desapparecessem os indicios do crime, tambem desappareceu. O dinheiro é um talisman... maravilhoso. Mas agora, cartas na mesa; jogo franco: conheces Ignez? Sabes onde está?

— Sim: em casa da irmã.

— Na casa de Margarida?

— Sim.

— Porém... Margarida tem casa?

— E ha muito tempo; uma casa magnifica.

— Com o dinheiro do finado! Eis aqui porque ella não gostava de meu tio: porque não precisava amal-o para tirar-lhe dinheiro! O idiota estava todo babado por ella! Porém onde está morando?

— Alcalá, n. 170, 1.º andar.

— Safa! Quatro mil duros de aluguel pelo menos... Vamos até lá... mas depois do succulento almoço: Margarida e eu perfeitamente nos arranjaremos.

— Não: preveni Ignez de que andas a procural-a.

— Olá! falaste com ella?

— Sim.

— E ella...?

— Ama-te.

A Ignez eu tinha mentido, com Luiz fazia o mesmo.

Queria ennobrecer, tanto quanto fosse possivel, aquelle reatamento de relações, occasionado em parte pelo ancioso dinheiro, e em parte pela restituição da honra.

— Exactissimo! disse Luiz, credulo no que eu lhe affirmara. Ignez adorava-me! Olha, André, isto me torna feliz. Mas então, que devo fazer agora?

— Pedir-lhe-ei que te conceda uma entrevista.

— Quando.

— Dentro de alguns dias.

— Muitos?

— Quando tiveres preparado tudo para te casares, e especialmente quando estiverem feitas as partilhas entre as duas irmãs.

— Sim, sim, tens toda a razão. Quer parecer-me que no mesmo dia haverá os dous casamentos... porque tu casarás com Margarida...

Havia uma anciedade mal dissimulada na voz e na physionomia de Luiz, quando formulou aquella especie de pergunta.

Illudi a resposta.

Almoçámos juntos: Luiz durante o almoço, expandiu ás escancaras o cynismo exagerado que possuia.

Sahimos juntos depois.

Obrigou-me a acompanhal-o para escolhermos casa.

Quando me separei delle, fui visitar as duas irmãs.

VIII

Um mez depois todas as formalidades legaes estavam findas.

Ninguem podia duvidar de que d. Margarida e d. Ignez da Fonseca e Galvez de la Roca eram irmãs, filhas legitimas de Lourenço da Fonseca e de d. Gabriella sua mulher.

As duas irmãs viviam juntas.

Parecia que todos nos tinhamos esquecido dos tremendos acontecimentos que haviam precedido áquella situação.

Não falavamos della.

O proprio Luiz parecia ter-se transformado.

Era outro homem.

Não esfregava mais as mãos, não citava nunca a data 25 de maio, não me amofinava mais com suas scepticas theorias.

Mostrava-se ajuizado, meigo, bom.

Eu não o conhecia.

Tinha-lhe preparado tudo para o casamento com Ignez, a quem elle pedira perdão, que absolutamente ella não lhe recusou.

Porque o perdão que ella concedia era o porvir do filhinho.

Devia ser agora para Luiz uma verdade bem repugnante a affirmativa de que a base do amor era a riqueza da mulher!

Ou elle muito me enganava ou estava de veras apaixonado por Ignez.

Ignez, por sua parte, parecia completamente satisfeita com Luiz.

Cheguei a acreditar effectivamente que Ignez se havia esquecido do anterior e vil procedimento de Luiz para com ella, e que estava por elle tão apaixonada, como elle por ella.

Quanto a Margarida e a mim amavamo-nos... delirantemente.

Eu estava ancioso sempre para que chegasse a hora de ir á casa della; e notava que, ao ver-me, uma subita onda de alegria lhe inundava o rosto.

Mas, sempre que eu instava com ella para que o nosso consorcio se realizasse no mesmo dia em que o de Luiz e Ignez, respondia-me:

— Não! ainda não! Quando terminar o lucto.

— Porém elles, Margarida...

— Estão numa situação excepcional: o casamento delles é a legitimação do filho. Devem casar-se quanto antes.

E continuava recusando-se obstinadamente a marcar o dia.

IX

Não deixara de ser A DAMA DA NOITE.

Tinha adquirido o costume de não sahir de dia e passava o tempo até o escurecer, lendo ou desenhando.

Quando, porém, escurecia, pedia a carruagem e, acompanhada por Ignez, por Luiz e por mim ia á Cuesta de la Vega.

Excepto nas noites em que chovia.

Cuesta de la Vega!

Foi alli, num dos bancos de pedra, que eu empreguei toda a eloquencia de meu exaltado affecto amoroso, supplicando-lhe com a agonia da desesperação, chorando com toda a dor de uma infinda amargura.

Porque eu tinha medo de que a morte não deixasse Margarida findar o anno de lucto.

Tornava-se-lhe intensa cada vez mais a pallidez, depauperava-se a olhos vistos, eram-lhe cada vez mais profundas a melancolia e a tristeza.

Porém cada dia era maior a formosura della.

O encanto, que possuia, tornava-a irresistivel.

Eu morria.

(*Continúa*).

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 25 de novembro de 1903:

João Marinho Paes Barretto, José Vicente da Silva e João Francisco de Hollanda.— Como requerem, pagos os respectivos impostos.

Francisco José do Carmo Araujo.—Deferido em vista da informação.

José Alves Teixeira.—Como requer, limitando-se ao pedido.

Publicações a Pedido

Magnifico successo.—N'um attestado enviado aos srs. Scott & Bowne, por dr. Honorio Vargas, medico e pharmaceutico pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, reza o seguinte:

« Attesto que tenho empregado em minha clinica o producto denominado Emulsão de Scott & Bowne, prescrevendo-o de preferencia a outros medicamentos sempre que me offerece indicação formal. »

ANNO DE 1903
N. 238
2.º EXEMPLAR

A marca acima collada tem o seguinte caracteristico:—Formato de uma circumferencia, d'entro da qual acompanha simi-esphericamente em a parte superior a firma Manoel G. Marques, intermedia-aas palavras: Marca. A tentadôra. Reg: e ultimando a alludida circumferencia lê-se: P. do Terço ns. 10 e 38. Manoel G. Marques, negociante estabelecido com padarias no pateo do Terço ns. 10 e 38, apresenta a marca acima descripta, afim de ser submettida a registro para inteira garantia de seus productos commerciaes, visto usal-a em as bolachas de seu fabrico. Achava-se uma estampilha Federal de 300 rs. devidamente inutilizada. Apresentado nesta Secretaria, ás onze horas da manhã de hoje. Secretaria da Junta Commercial do Recife, 5 de novembro de 1903. O Secretario Joaquim Theotonio Soares d'Avellar. Registrada sob n. 238, em virtude de despacho da Junta Commercial, em sessão de hontem. Pagou de sello Federal, no primeiro exemplar, a quantia de seis mil e seiscentos réis, por estampilhas. Secretaria da Junta Commercial do Recife, 13 de novembro de 1903.

O Secretario,
Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

Via-se ao lado o sello grande da Junta.

MANTEIGA LEPELLETIER

Como representantes no Norte do Brazil d'esta **importnte fabrica**, *instigados pelas constantes insinuações do digno representante da casa Bretel Fréres, somos forçados a vir á imprensa implesmente* ponderar umas certas considerações sobre essas insinuações e assim defender os nossos interesses e os dos nossos committentes tão abejectamente atassalhados.

Ora, se o sr. Eugenio (Bretel Fréres) é um cavalheiro da Legião de Honra (como se tal condecoração podesse produzir **excellente** manteiga) e sendo a manteiga Bretel assim tão *superior*, não comprehendemos porque tenha sido preterida a outras marcas que são importadas para este e outros mercados e que ha mais de cinco (5) annos tenha tentado a sua introducção no Brazil, não conseguindo *mais* merecer a confiança do publico.

E muito menos pudemos comprehender como sendo ainda o sr. Bretel classificado pelo *jury da Exposição Internacional de Pariz em 1900 como fabricante de margarina*, sómente tres (3) annos depois lhe fosse rectificado o **engano** e ainda mais por um outro ministro do commercio que nada teve que vêr com a exposição universal de 1900. Se fosse rectificado pelo proprio ministro que serviu durante a exposição, ainda poderiamos acreditar em tal **engano**.

Engano?!! Um escrevente ouviu ditar ou copiar **margarine (margavina)** em vez de **beurre (manteiga).**

Não acham que estas duas palavras se parecem muito?

Quer phonica quer orthographicamente?

E' como se ouvisse ditar **ovo** ou estivessemos para escrever esta palavra e escrevessemos **espeto**...

Segredos da natura...

Temos assim o mesmo direito de dizer:—**nasceu clara, d'algum escrevente, vencido da vida, d'um ministerio de França.**

O resto... *é manteiga*, sr. Martin, assim como as assignaturas que apresentam de diversas firmas d'esta praça (apregoando a bôa qualidade da manteiga) dos seus commitentes que, estamos convicto não terem sido levadas expontaneamente á casa do sr. Martin p. p. etc., etc.

Se nós como v. mcê., percorressemos todos os *consumidores* da **superior manteiga Lepelletier** e implorassemos, rogassemos e pedissemos a assignatura de cada um dos nossos freguezes, creia, sr. Martin p. p. etc., etc., apresentar-lheiamos um numero **incommensuravel** de assignaturas.

Emfim, sr. Martin p. p. etc., etc. para concluir e para enaltecer a **bôa qualidade da manteiga**, e a **importancia da Fabrica Lepelletier** será bastante lêr o relatorio da **Exposição Universal Internacional do Pariz em 1900**, na qual **J. Lepelletier** foi classificado, **sem engano, unico jurado Titulado francez** como fabricante de manteiga de leite **puro** de vacca (e dizemos puro porque segundo as leis francezas, como deve saber o sr. Martin, prohibem o emprego de *margarina* ou seu fabrico em fabricas que se destinem á fabricação de manteiga) emquanto que diversos de outras fabricas, entre elles Bretel (Eugenio) foram nomeados **simplesmente jurados supplentes**, como egualmente será bastante saber-se, que a **manteiga Lepelletier**, é considerada como a **mais superior e a unica que tem supplantado todas as outras marcas suas concorrentes, em todos os mercados do norte do Brazil.**

E... por emquanto isto só...

Pará, 9 de junho de 1903—*Engelhard Freres & Cª.*

TOSSES... ASTHMA

Tratamento barato e seguro!

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura prompta e radicalmente qualquer tosse ou rouquidão.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura perfeitamente a bronchite aguda e chronica, simples ou asthmatica.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura a tisica pulmonar, como o provam numerosos attestados medicos e de particulares.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura incontestavelmente a asthma, molestia difficil de ser debellada por outros meios.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura admiravelmente a coqueluche, sendo de gosto tão agradavel que se torna appetecido pelas creanças.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, não contém, absolutamente, morphina ou outra qualquer substancia nociva á saúde, mesmo da creança da mais tenra idade: o seu auctor offerece a quantia de VINTE CONTOS DE REIS a quem provar o contrario.

Lêde o folheto que acompanha cada frasco, onde se encontram numerosos attestados, não só de distinctos medicos nacionaes e extrangeiros, como de pessoas curadas de gravesenfermidades com este prodigioso remedio.

Exigir sempre a firma de SOUZA SOARES e a sua marca de fabrica.

CARIOCA

é o pão mais saboroso que se fabrica em Pernambuco. Marca registrada — cada pão tem uma etiqueta com o nome CARIOCA.

FOLHINHAS de desfolhar para 1904, ditas para bolço; chromos e calungas de apurado gosto; *Eureka* de H. H. Collins; *Lapis* pretos e de côres, *Pennas*, pinceis, tintas inglezas, francezas e nacionaes, *Copiadores* de 50 a 1000 folhas, superiores; *Livros* para escripturação mercantil e outros fins; *Impressos* nitidamente executados na novissima typographia da antiga casa **Laemmert**; *Codigos* **Ribeiro e Brazil.** Acceita encommendas para machinismos, papeis tintas e mais accessorios para typo e lithographias.— Rua da Cadeia n. 4, Recife—Antiga LIVRARIA LAEMMERT.

VENENO DAS COBRAS

A Plumeria, de Souza Soares, é um remedio considerado infallivel para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainda as mais venenosas, como *cascavel, jararaca, urutú*, e de outros animaes cujos venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por hemorrhagias.

Com este maravilhoso remedio têm-se curado muitas pessoas que apresentavam todos os symptomas mortaes — já quando não restava a menor esperança de salvação!

A Plumeria, de Souza Soares, é um remedio de tão seguros resultados como antidoto do veneno das cobras e outros animaes, que os srs. fazendeiros e mais pessôas que residem em logares do interior devem estar sempre premunidos com elle.

A Plumeria, de Souza Soares vende-se nas pharmacias e drogarias de FRANCISCO MANOEL DA SILVA, COMPANHIA DE DROGAS, M. J. CAMPOS E A. P. BRAGA GUIMARÃES, ao preço de 2$100 o frasco sellado).

FOLHINHA DE PORTA

A mais completa e verdadeira para 1904 vende-se a

200 réis

no escriptorio desta folha.

LABORATORIO NACIONAL DE ANALYSES

O DIRECTOR

(Assignado) J. Borges da Costa

ANALYSE N. 13.109

Amostra de manteiga «Bretel Fréres» apresentada n'este Laboratorio, com requerimento dos srs. Zenha, Ramos & C., de 13 de julho do corrente anno.

Esta amostra estava encerrada em duas pequenas latas de côr verde tendo sobre a tampa os seguintes dizeres impressos: «Bretel Fréres-Valognes (France)-Beurre d'Isigny-Garanti pur.»

A analyse demonstrou que a referida amostra continha por cento:

Humidade	12,57
Substancias graxas	79,91
Caseina e lactina	1,02
Cinzas	6,50
	100,00

Pelo exame da substancia gordurosa encontrou-se:

Indice de Reichort modificado..	31,46
Acidos graxos fixos	87,59

Não contem gorduras extranhas nem substancias nocivas.

E' uma manteiga de bôa qualidade.

Rio de Janeiro, 5 de Setembro de 1903.
O Chimico de 2.ª classe,
(Assignado): *Ph. João Alves Baptista.*

Vende-se as usinas Santo Ignacio, Firmeza, Cuyambuca e Bom Gosto, situadas á margem da Estrada de Ferro de S. Francisco. Cortume *Dydia* no Salgadinho A tratar com Pereira Carneiro & C., rua do Commercio n. 6, 1.º andar.

Administração dos correios

N'esta repartição emittem-se vales contra os correios estrangeiros e expedem-se encommendas para Portugal, Açores Madeira.

HOMŒOPATHIA

Roga-se aos amigos desta medicina enviarem os seus nomes e moradas ao estabelecimento Homœopathico de SOUZA SOARES, em Pelotas, Rio Grande do Sul, afim de receberem GRATUITAMENTE, pelo correio, livretes e outros artigos de utilidade, relativos aos progressos da Homœopathia.

AVISOS

TELEGRAMMAS RETIDOS

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas:

Do Rio, para M. Lima.
De Maceió, para Mathilde Maria Maciel.
Da Fortaleza, para Pratico.

Estado das linhas:
Para o norte e centro, bôas; para o sul, serviço moroso.

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelo paquete *S. Francisco*, para Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Camocim e Amarração, recebendo:
Impressos, até 1 hora da tarde.
Objectos para registrar, até 2 horas da tarde.
Cartas para o interior da Republica, até 3 horas da tarde.
Idem idem com porte duplo, até 3 1/2 horas da tarde.

Collegio Salezianno

As cooperadoras Salezianas, incumbidas do concerto em favor das escolas profissionaes do mesmo collegio, previnem que o referido concerto terá logar em 27 do corrente, ás 8 horas da noite.
Recife, 24 de novembro de 1903.

Ao Commercio

Um auxiliar do commercio, com longa pratica de escriptorio e grande conhecimento de escripturação mercantil, offerece os seus serviços a quem delles precisar.

Encarrega-se igualmente de fazer escriptas avulsas.

Cartas na rua Duque de Caxias n. 70, ou nesta redacção com as iniciaes *C. F.*

Companhia Fabrica de Tecidos de Canhamo e Juta

São convidados os senhores accionistas desta companhia a realisarem no escriptorio do director thezoureiro á rua Marquez de Olinda n. 23 até o dia 15 de dezembro proximo futuro a quarta entrada, na razão de 10 % sobre o capital subscripto.

Recife, 12 de novembro de 1903.
E. A. M. Fenton.
Secretario.

Folhinha de porta

correcta e melhorada, para 1904. A que mais procura tem—encontra-se no escriptorio do *Diario de Pernambuco* por 200

DR. PEREIRA MONTEIRO

OPERADOR E PARTEIRO

Continúa a residir na cidade da Escada e põe os seus serviços á disposição dos seus clientes.

Assucar refinado

A «Refinaria Cruzeiro», vende-o aos preços seguintes:

Especial por 15 kilos.	6$000
1.ª « « «	4$500
2.ª « « «	3$500

CAES DO CAPIBARIBE NS. 54 á 60

MONTE DE SOCCORRO

São chamados os srs. mutuarios possuidores das cautelas de numero abaixo mencionados, para resgatal-as ou reformal-as em virtude de já se achar exgottado o prazo de seus emprestimos (seis mezes) e terem de ser as mesmas vendidas em leilão, segundo o disposto do art. 30 § 5.º do regulamento.

Numeros:

43864	45505	45635	45712	45772	45825
44241	45506	45636	45713	45773	45826
45173	45511	45637	45720	45774	45828
45174	45512	45638	45722	45775	45829
45185	45523	45640	45726	45777	45830
45237	45526	45644	45729	45778	45831
45280	45536	45645	45731	45780	45832
45285	45537	45646	45733	45781	45834
45292	45538	45648	45735	45782	45836
45328	45539	45650	45738	45783	45837
45342	45540	45651	45746	45784	45839
45363	45559	45655	45747	45785	45840
45392	45566	45657	45748	45786	45841
45431	45568	45661	45749	45787	45842
45436	45570	45671	45750	45789	45843
45442	45581	45673	45751	45790	45845
45443	45582	45674	45752	45791	45846
45450	45583	45675	45755	45793	45851
45454	45584	45676	45756	45796	45853
45455	45589	45678	45757	45797	45855
45464	45590	45681	45758	45799	45860
45469	45599	45682	45759	45800	45862
45472	45601	45687	45760	45801	45864
45474	45605	45688	45761	45805	45866
45477	45608	45691	45762	45808	45868
45481	45613	45692	45763	45811	45869
45488	45617	45693	45764	45812	45870
45491	45620	45695	45765	45813	45873
45492	45621	45696	45766	45814	45875
45493	45624	45699	45767	45816	45877
45494	45626	45701	45768	45817	45879
45495	45628	45706	45769	45818	45881
45501	45633	45709	45770	45819	45882
45503	45634	45710	45771	45824	45883

Recife, 12 de novembro de 1903.
Samuel Martins,
Gerente.

FABRICA CAXIAS

Tendo verificado que tem-se dado grande roubo em nossa fabrica, de cigarros, de rotulos e de mortalhas, pedimos aos srs. mercieiros e a todas as pessoas a quem forem offerecidos estes artigos com marca de nossa fabrica, não sendo por nossos empregados ou por alguma casa commercial, o favor de segurarem os gatunos.

Recife, 10 de novembro de 1903.
Azevedo & C.

CADERNETA PERDIDA

Marianna Bacellar Chaves faz sciente que se acha extraviada a caderneta de Caixa Economica sob n. 19936, pertencente ao seu fallecido marido Frederico Chaves Junior.

PÃO CARIOCA

é o pão mais saboroso e mais hygienico que se fabrica em Pernambuco, cada pão tem uma etiqueta com o nome **Carioca.**

OS BACHAREIS

Tolentino de Campos e Francisco Alexandrino se encarregam da defesa de causas perante a fazenda federal e municipal e bem assim de todo trabalho concernente á profissão de advogado.

PATEO DO COLLEGIO N. 6
1.º andar

APOLICES DESAPPARECIDAS

Tendo n'esta data desapparecido de meu poder dezenove apolices, emittidas pelo Estado, em virtude da lei n. 544 de 10 de abril de 1902, e constantes da lista abaixo, torno publico o desapparecimento das mesmas, afim de se não fazer transacções com ellas, protestando garantir meu direito conforme me permitte a lei.

São as seguintes, as referidas apolices: — 19506—19507—19508—19509—19510 — 19511 — 19512 — 19513 — 19514—19515 — 19516—19517—19518—19519 e 19520, emittidas a Joaquina Alves de Carvalho Veras e endossadas a Manoel de Sá Carneiro.

19543—19544 e 19545 emittidas a Leonidas Eustaquio Cardoso e tambem endossadas a Manoel de Sá Carneiro.

20640, emittida a José Lyra Chaves Pessôa e endossada a Manoel de Sá Carneiro.

D'estas apolices foram recebidos os juros correspondentes ao terceiro semestre, sendo destacados os respectivos *coupons*.

Recife, 20 de novembro de 1903.
Manoel de Sá Carneiro.

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

ANALYZADO E APPROVADO PELA EXMA. JUNTA DE HYGIENE

Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.

Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.

PREPARADO NO LABORATORIO DE
Francisco Manoel da Silva

Deposito na Drogaria Braga, rua Marquez de Olinda n. 60 e em todas as pharmacias.

ADVOGADO

JOSÉ OSORIO DE CERQUEIRA
Pateo de Collegio n. 75

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria, praça da Matriz n. 30.

CLINICA ELECTROTHERAPICA

DO
Dr. Thomaz de Carvalho

Operação, sem dôr, dos estreitamentos da urethra, do hydrocele.

Tratamento especial da «Elephancia» (pernas inchadas, carnosidades). Orchites, Adenites. Molestias da pelle, Ulceras. Rheumatismo. Paralysias, Hysteria, Epilepsia, Neurasthenia (esgotamento, fraqueza). Surdez, Enxaqueca.

Tuberculose, Bronchites, Asthma, Laryngites, pelas inhalações de medicamentos electrizados. Molestias do estomago e intestinos pela «massagem electrica.»

Tratamento das metrites, sem raspagem, e demais molestias do utero e ovarios.

Endireitamento dos «Cyphoticos» (corcundas.)

60—RUA BARÃO DA VICTORIA—60

DR. SILVA LEAL

MEDICO OCULISTA

Com pratica nos hospitaes de Paris e clinicas dos professores De Wecker e Panas, dá consultas de 11 ás 2 horas da tarde, em seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 26, 1.º andar.

Residencia—Largo da Paz n. 5, Affogados.

Chamados por escripto.

DR. COSTA LIMA (director do Hospital Militar).

Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres e eruptivas, tratamento estreitamento da urethra pela dilatação gradual, dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã, no seu escriptorio e residencia—rua da Imperatriz n. 9, 1º. andar.

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, na garganta.

CLINICA MEDICA

DO
Dr. Theodorico Padilha

MEDICO DO HOSPITAL PEDRO II

Dá consultas e recebe chamados para o exercicio de sua profissão á rua do Cabugá n. 16 (1.º andar).

Residencia—Rua Gonçalves Ferreira Junior n. 1—Olinda 2.

ANNUNCIOS

ESTOMAGO BOM

CORAÇÃO CONTENTE

O QUE O LEITOR SENTE

Se a sua digestão não é como deve ser, o leitor deve sentir pouco mais ou menos o seguinte: sensação de ter comido demasiadamente quando apenas tomou pouco alimento, ou sensação de vácuo no estomago quando comeu sufficiente: peso e oppressão uma ou duas horas depois da refeição; appetite regular, ainda que algumas vezes não appeteça cousa alguma até depois de ter principiado a comer; flautulencia no estomago com eructação sem halito nem sabor ou com eructação azeda; por vezes dôr na espadua e na região do coração; palpitação especialmente durante a noite; somno desassocegado e que não satisfaz; lingua aspera especialmente pela manhã, com mau gosto de bocca; prisão de ventre em alguns casos e soltura em outros; desejo de dormir, especialmente depois das refeições, falta de energia.

Além d'isso irá empallidecendo e perdendo as forças; o que para outros é um trabalho ordinario apresentar-se-lhe-ho muitissimo difficil; sentir-se-ha cansada aborrecido, talvez nervoso e a vida lhe parecerá uma carga pesadissima.

Chama-se a isto dyspepsia, e significa simplesmente que o seu estomago não trabalha como devia; que alguma cousa está fóra de ordem: que o leitor não deve descuidar-se. O remedio chama-se Pastilhas do dr. Richards; mas é necessario considerar outros pontos importantes.

PASTILHAS DO
Dr. Richards

O QUE SE DEVE FAZER

Alimente-se o leitor com o que o seu estomago geralmente se der melhor. Guie-se por sua propria experiencia. Coma descançadamente; mastigue bem; passêe (especialmente ao ar livre) depois das refeições.

Tome as Pastilhas do dr. Richards em doses de tres ou duas pastilhas depois de cada comida. Se tem prisão do ventre tome tambem os laxoconfites em doses de um a tres. Cada pacote dos nossos medicamentos contém um frasco com 40 pastilhas e 10 laxoconfites.

Contam-se aos milhares os que se teem curado por meio do tratamento que acabamos de sugerir. Para que se possa recuperar o estomago é necessario buscar alguma cousa que faça as suas vezes sem o irritar. Essa é justamente a missão das Pastilhas do dr. Richards: dar descanso ao estomago fazendo as suas vezes, evitando-lhe o trabalho.

PASTILHAS DO
Dr. Richards

UM CASO PRATICO

De Concepción, provincia da Tacuman, Republica Argentina, escreve o sr. Clemente del Carri, com data de 1.º de mais de 1901.

« Havia dez annos que eu soffria de dyspepsia, mal estar geral, flatulencia, acidez do estomago manifestada em forma de arpotos tão azêdos que mec ausavam denteira, peso insuportavel no estomago depois re comer e muitos outros symptomas e complicações da dyspepsia. A mesma indigestão chronica causava-me palpitação do coração e suores frios durante a noite, foi quaes me aterrorizavam extremamente. Suppuz ser impaludismo e fiquei de cama por algum tempo; consultei varios medicos sem conseguir o mais pequeno allivio. Um dos seus pamphletos chegou-me ás mãos e tendo-me chamado a attenção o facto de n'elle se annunciarem as Pastilhas do dr. Richards sómente para as doenças do estomago, resolvi tental-as. Aqui me encontro bom e são, com appetite, força e energia, amando a vida em vez de a aborrecer, como d'antes succedia, e prompto a declarar perante todo o mundo que devo a minha saúde a alguns frascos das Pastilhas do dr. Richards.—Criado, obrigado, *Clemente del Carril.*

ENCONTRAM-SE A VENDA
NA **DROGARIA BRAGA**
DE
Guimarães Braga & C.
60 — RUA MARQUEZ DE OLINDA — 60

ESTOMAGO

O DIGESTIVO MOJARRIETA viera operar milagres aos doentes de digestões difficeis, curando radicalmente as enxaquecas, aos dyspepticos e regularizando as funcções intestinaes. Não é panacêa, desde que pacientemente façam uso de 6 a 18 tubos do medicamento.

Depositarios no Brazil: *Silva Araujo & C.*, do Rio de Janeiro, á rua Primeiro de Março ns. 1 e 3.

EUGENIA A. MAIA E SILVA

ASSISTENTE

diplomada pelo hospital Pedro II com ibastante pratica no mesmo hospital, póde rser procurada em sua residencia á rua Velha n. 133 para chamados quer na capital ou no interior a qualquer hora.

PÃO CARIOCA

FOLHINHA DE PORTA

A mais bem feita para o anno de 1904 é, incontestavelmente, a do *Diario de Pernambuco*, que custa sómente 200 réis.

Falla a sciencia

A prova do quanto é prodigioso o «Elixir Depurativo de Claudino de Lagos», acha-se nos attestados abaixo transcriptos dos tres distinctos e bem conhecidos medicos deste Estado.

Em mão do Anctor deste santo remedio, acham-se muitos outros attestados de pessoas fidedignas que com elle se curaram, os quaes brevemente sahirão á luz da publicidade.

Se soffreis, não percaes tempo; tomai o «Elixir de Claudino Lagos» que ficareis radicalmente curados.

Illms. srs. Lagos & Filho.—(Copia).— Ensaiando em minha clinica, como pedistes-me, o vosso «Elixir Depurativo» obtive com a prescripção deste preparado resultados lisonjeiros no tratamento de differentes manifestações herpeticas, verificando ainda o seu incontestavel valor como adjuvante á therapeutica da syphilis.

Recife, 1 de Setembro de 1903.
Dr. *Theophilo de Hollanda*,
Medico do Hospital Pedro II.

José de Barros de Andrade Lima, doutor em medicina pela faculdade da Bahia.— Attesto que o «Elixir Depurativo de Claudino Lagos,» fabricado na pharmacia de Lagos Filho nesta cidade, por mim empregado nos casos de reumatismo syphilitico, e todas as outras manifestações desta molestia, taes como as lacas mucosas, as erupções cutaneas e as ulceras, têm produzido optimo resultado; outro sim, que é um preparado cuidadosamente manipulado, de gosto bem supportavel, nada deixando a desejar aos preparados congeneres que nos mandam do estrangeiro ou de outros Estados.

Victoria, 13 de Abril de 1903.
Dr. *José de Barros de Andrade Lima.*

Antonio Hermenegildo de Castro, doutor em medecida pela Faculdade da Bahia.—Attesto, sob a fé de meu grão que tenho applicado com muita vantagem o «Elixir Depurativo de Claudino Lagos», nos casos de reumathismos chronicos, na syphilis em geral, e particularmente nas manifestações dartrosas.

Recife, 14 de Janeiro de 1902.
Dr. *Antonio H. de Castro.*

Acha-se á venda nas drogarias **Silva e Companhia de Drogas.**

A HERPETINA VETERINARIA

de CALUMBY

CURA o catharro recente ou chronico dos animaes e todas as doenças que dependem da massa do sangue.

Instrucções acompanham em cada garrafa.

VENDE-SE NA DROGARIA DE
Francisco Manoel da Silva
RECIFE

ILEGÍVEL

ALUGA-SE na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:
Freguezia de Santo Antonio
Rua Marcilio Dias n. 8, loja, 1.º e 2.º andares.
Freguezia de São José
Rua Imperial n. 153, 1.º andar.
Freguezia do Recife
Rua Marquez de Olinda n. 53, 2.º andar.
Rua Tuyuty, outr'ora Lapa n. 8, loja.
Idem n. 2, casa terrea.
Rua do Amorim n. 23, loja.
Idem n. 45, casa terrea.
Rua da Moeda n. 41, sobrado de 1 andar.
Idem ns. 37, 47 e 49, casas terreas.
Rua do Vigario n. 22, 3.º andar.
Idem n. 27, 1.º andar.
Rua dos Burgos ns. 2 e 21, casas terreas.
Rua Bispo Sardinha n. 3, 2.º e 3.º andares.
Idem n. 9, 1.º andar.
Idem n. 11, 1.º andar.
Rua Domingos José Martins n. 132, 1.º andar.
Idem n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua Bom Jesus n. 29, loja da frente.
Rua do Visconde de Itaparica n. 24, 2.º andar.
Travessa da Madre de Deus n. 15, casa terrea.
Rua Thomé de Souza (Lingueta) sobrado de 2 andares.

ALUGA-SE—o 1.º andar da rua Nova n. 42; trata-se na loja.

AMA—precisa-se de uma para serviços leves em casa de pouca familia, na rua da Detenção n. 17. 1.º andar.

AMA—precisa-se de uma que saiba andar com uma criança de 2 mezes, na rua da Imperatriz n. 88, 2.º andar.

ALUG O-SE casas, ruas do Cotovello n. 139, Socego n. 54, Caminho Novo n. 149, teem agua; a tratar rua Vidal de Negreiros n. 129.

AS *Pilulas ferreas de Calumby* curam o palludismo e toda a degeneração sanguinea. Vende-se na drogaria de Francisco Manoel da Silva.—Recife

APROVEITEM camisas brancas finas muito baratas, só vende Santos Pereira. Rua do Rangel n. 29.

AVISO. O predio n. 28 da rua do Nogueira, é de uso-fructo e chão foreiro.

COSINHEIRA.— Precisa-se de uma bôa cosinheira, que durma em casa de seus patrões.
A tratar á rua Dr. Rosa e Silva, antiga da Imperatriz n. 15, 1.º andar.

AMA: precisa-se de uma para cozinhar, no pateo do Mercado n. 19, loja.

ALUGA-SE por preço muito commodo uma grande propriedade á rua do Visconde de Albuquerque n. 85, murada com terrenos e casas de habitação. A tratar na rua do Imperador n. 77, 2.º andar.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bolo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

Calice limpa, dá-se no predio em demolição da rua do Amorim n. 21, Recife.

CONVITE — Quem quer dormir no molle e cheiroso venha á rua do Apollo n. 42, Recife.

COQUEIROS novos vendem-se a 500 réis cada um, na rua do Hospital Pedro II, n. 5; bem como grades de caixa para tapamento de 10×5 palmos.

CHEGARAM!— Sementes novas de Hortaliças, rua Estreita do Rosario n. 9, junto á igreja.

CUSTA apenas 1$000 um exemplar do sensacional romance «Modestia e Vaidade», producção de Peladan. Vende-se no escriptorio do «Diario».

CAL VIRGEM DE JAGUARIBE — No armazem de Cunha & C.ª, no Caes do Apollo n. 73, encontra-se sempre, não só a verdadeira cal virgem de Jaguaribe propria para a fabricação de assucar a 8$000 a barrica, com desconto se fôr em quantidade, como tambem cal branca de Jaguaribe, para fingir e caiar; assim como a acreditada cal preta de crueira para construcções. Caes do Apollo n. 73.

COLUMNAS DE FERRO. Vende-se duas columnas de ferro bastante resistentes para sustentar qualquer pavimento.
Ver na fundição de Allan Paterson e tratar no escriptorio do *Diario*.

CAXANGA. Aluga-se a excellente casa n. 4, á rua da Malhada, em optimas condições para a temporada da festa. A tratar na rua do Imperador n. 77, 2.º andar.

CASAS NA TORRE, em bom estado, alugam-se a 18$000 mensaes: a tratar na Camboa do Carmo n. 15.

DUZENTOS RÉIS—E' o preço da folhinha de porta mais perfeita, para 1904—no escriptorio do *Diario*.

ESPARTILHOS, superior qualidade com pequeno toque de môfo de 30$ a 4$ e 5$000.
Lenços embainhados com barra de côr, de 6$ a 2$400 a duzia, na loja das Estrellas, rua Duque de Caxias n. 56.

FORMAS de ferro galvanizada em perfeito estado, vende-se 250; a tratar na rua da Penha n. 33.

FOLHINHA DE PORTA.—Vende-se, a mais correcta, para o anno de 1904, no escriptorio do *Diario*, por *200 réis*.

JOIAS com brilhantes, ouro velho e cascos de tartaruga, compra-se por maior preço do que em outra qualquer parte, á rua Quinze de Novembro n. 12.

LIQUIDAÇ O de camisas brancas nacionaes muito bôas; á rua do Rangel n. 29. Santos Pereira.

MODESTIA E VAIDADE, lindissimo romance de **Peladan**. Vende-se á 1$000 o exemplar, no escriptorio do *Diario*.

PARA 1904—Folhinha de porta por *200* réis—a mais completa encontra-se no escriptorio do *Diario*.

PRECISA-SE com urgencia de 3 amas de leite: a tratar na rua Imperatriz n. 10 1.º andar.

PRECISA-SE de uma bôa cozinheira e de um rapaz para criado. A tratar na rua da Praia n. 12.

PRECISA-SE de uma ama para cozinhar; na rua de d. Maria Cezar n. 9.

PAPEIS PARA ESCREVER. Preço por caixinha Pacifique 75 folhas de papel e 25 enveloppes 1$500. Note Papier 40 folhas de papel e 40 enveloppes 800 reis. Papel Diplomate, 50 folhas de papel e 50 enveloppes, a 2$100, 2$500 e 3$500. Vende-se na Agencia Jornalistica.

PRECISA-SE de um pratico em pharmacia, com bastante pratica; trata-se na rua Vidal de Negreiros n. 162.

RECORTA-SE babados para vestidos, capas, etc., em qualquer fazenda, seda, lã, cazemira, algodão, etc. etc. na «*Tabacaria Bella Italia*», rua Dr. Rosa e Silva n. 58.

SELLOS para collecções, compra-se e vende-se na «*Tabacaria Bella Italia*» 58 rua Dr. Rosa e Silva n. 58.

VENDE-SE uma quitanda na rua José de Carvalho n. 9, tendo commodo para familia; á tratar na mesma.

VENDE-SE o engenho Villa Real do municipio do Cabo, moente e corrente, safrejando 1.500 pães de assucar, á tratar com o seu proprietario no engenho Buranhem do mesmo municipio.

VENDE-SE um chalet novo de taipa e bem construido, com 3 quartos, 2 salas, saleta, cozinha e dependencia para criado terreno proprio e bem arborizado á margem da linha do Arraial, perto da cidade, 300 réis ida e volta na 1.ª classe. Informações, rua das Trincheiras n. 10, das 9 da manhã ás 2 da tarde.

VENDE-SE Um pequeno sitio com algumas fruteiras, medindo de frente seçenta palmos por duzentos e oitenta de fundo, com alicersos edificados de pedra para um grande chalet, do qual já estão prontas as dependencias que consta de dous quartos, e bem assim grande cocheira para seis ou oito vaccas ou bois, toda cimentada, cacimba e tanque para banho, logar muito saudavel perto da estação de Casa Forte.
Para ver e tratar a rua de Costa Leite, oitão da igreja defronte da venda; tambem vende-se uma carroça de duas rodas nova e um boi.

VENDE-SE um importante sitio com uma grande casa e duas mei'aguas, oito mil pés de café safrejando, laranjeiras, goiabeiras, bananeiras, baixa de capim, todo cercado a valado, com 150 braças de fundo e 80 de frente, com 50 braças de distancia para a estação de Garanhuns: a tratar com Antonio Henriques Moura.
Tambem troca-se por outro sitio ou casa na cidade do Recife, Maceió ou Parahyba.

PÃO CARIOCA

Bom negocio

Precisa-se de um homem activo, que disponha de um pequeno capital de 600$ a 700$000, para encarregar-se, como associado, da gerencia de um pequeno negocio, que dá um lucro certo de 160$000 mensaes, podendo dar muito mais se fôr augmentado o negocio.
A tratar na rua da Impperatriz n. 37, loja, das 3 horas ás 5 da tarde.

GRATIFICA-SE

Quem achou um formal de partilhas do inventario do dr. Pedro de Alcantara des Guimarães Peixoto e quizer entregal-o á rua do Bom Jesus n. 64, alfaiataria The Gentleman, será bem gratificado.

INSTITUTO 19 DE ABRIL

COLLEGIO PORTO CARREIRO
Curso de ferias a funccionar em dezembro e janeiro.
Estão abertas as matriculas.
Pagamento adiantado.
O DIRECTOR,
Luiz Porto Carreiro.

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO ESTADO DE PERNAMBUCO

LABORATORIO CHIMICO
Recife, 1 de junho de 1903.
Com a guia n. 27, temos recebido a Laboratorio, duas latas de côr verde com capacidade de uma libra cada uma e com o rotulo seguinte: **Bretel Freres Beurre d'Isigny. Valognes France.**
Em seguida á analyse qualitativa e quantativa, e o exame da materia gordurosa, indices de Reicher, Koettstorger, Hehner, Hubel, vem o seguinte attestado:
«O producto não contém nem acido borico, nem boratos ou qualquer outro producto nocivo. Estes resultados autorizaram-nos a dizer que a **manteiga de Bretel Freres** submettida a nosso exame **é uma manteiga pura**, não contendo margarina ou outro producto similar, **uma manteiga de bôa qualidade**, não contendo nada de nocivo á saúde.—(Assignado), Dr G. Cathelin.»

PÃO CARIOCA

Se vosso sangue está viciado,
Se soffreis de Rheumatismo,
Se mostrais symptomas escrofulosos
Se tendes ulceras ou erupções.
Tomai o **ELIXIR**
CABEÇA DE NEGRO
PREPARADO NO LABORATORIO DE *FRANCISCO MANOEL DA SILVA*
A venda na Drogaria Braga rua Marquez de Olinda n. 60 e em todas as pharmacias.
Fernambuco

GÊLO
Na fabrica da Capunga, vende-se a 300 rs. o KILO

Para 1904
A unica folhinha de porta, que não tem incorrecções, encontra-se neste escriptorio por 200 réis.

P O CARIOCA
MORPHÉA

Cura definitiva e perfeita, relativa e sempre radical quando muito adiantada, por dr. Brinton, 112 rua da Ajuda, Rio de Janeiro. Tratamento por informações, medicamento pelo correio, dois mezes gratis.

CIGARROS ESCUDOS E CHARUTOS

VENDE-SE EM GROSSO **NO ARMAZEM** DE PAPEIS E GENEROS DE ESTIVAS
A' rua do Marquez de Olinda n. 58
DIAS PEREIRA & C.

CAL DE LISBOA

VENDEM
NEVES PEDROSA & C.
Rua da Penha n. 33
TELEPHONE N. 538

DROGARIA SILVA

DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA
Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

PÃO CARIOCA
CALÇADO AMERICANO

Recebeu
A Casa—**COSTA CAMPOS**
45, RUA BARÃO DA VICTORIA 45
Recife

MANTEIGA BRETEL FRÈRES

A MELHOR DO MUNDO
Encontra-se á venda em todas as mercearias de primeira ordem e no armazem de Francisco Pinto & C successores de João Fernandes de Almeida
Travessa da Madre Deus ns 31 e 33
RECIFE

OLEO de HOGG

de FIGADO FRESCO de BACALHAU, *NATURAL e MEDICINAL* (Frascos TRIANGULARES)
O mais receitado pelos Medicos do Mundo inteiro.
UNICO PROPRIETARIO: **HOGG**, 2, Rue Castiglione, Paris, E EM TODAS AS PHARMACIAS

Loteria de Sergipe

EXTRACÇÕES DIARIAS ÁS 3 HORAS DA TARDE
MEZ DE NOVEMBRO
Esta acreditada loteria chama a attenção do publico para os importantes planos que, com pouco dinheiro, habilita á uma fortuna.
A's segundas-feiras............ 12 e 20 contos por 1$000
A's Terças e quintas........ 10 contos por 1$000
A's Sexta-feiras.............. 10:000$ por 1$000
Com duas terminações
As quartas e sabbados....... 10 contos por 200 rs.
Em 10, 11 e 12 de Dezembro........ 95 contos por 10$000
Em 3 sorteios, sendo o 1.º, 20 contos, o 2.º, 25 contos e o 3.º, 50 contos.
Todos os pedidos devem acompanhar a importancia, e que haja a maior clareza, devendo toda a correspondencia ser dirigida ao Agente Geral, á Praça da Independencia ns. 31 a 37.
Adres. **Bercampos**
BERNARDINO COSTA CAMPOS

COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS

CAPITAL 200.000:000
EM
200 ACÇÕES DE 1.000:000 CADA UMA

FINS DA COMPANHIA
— Impedir a emigração de capitaes deste estado para outros, ou para o estrangeiro;
— garantir o futuro das familias dos proletarios, facilitando-lhes seguros de toda a especie e de pequenos valores;
— facilitar ao commercio em grosso o meio de vender com certa franqueza e segurança seus freguezes do interior, mediante a caução de uma apolice da companhia, que será para este fim expedida á ordem e endossada ao portador.

DIRECTORES
Presidente—Visconde de Gonçalves Pinto.
Vice-presidente—Coronel Francisco Tertuliano de Albuquerque.
Thesoureiro—Commendador Francisco Lauria.
Secretario—dr. J. A. Pereira de Lyra.
Actuario—dr. Francisco Vieira Boulitreau.
Director Medico—dr. Adolpho Simões Barboza.
Consultor—dr. Virginio Marques Carneiro Leão.

COMMISSÃO FISCAL
Leopoldo Goetschel.
Major Manoel do Nascimento C. Burlamaqui.
Dr Julio C. de Albuquerque Maranhão.

SUPPLENTES
Luiz Vernet.
Commendador Antonio Joaquim Barboza Vianna.
Dr. Albino G. Meira de Vasconcellos.

ASSEMBLEA GERAL
Presidente—Conde de Caetano Pinto.
1.º Secretorio—dr. José Rufino Bezerra Cavalcante.
2.º Secretario—Coronel Izidoro Ivo da Silva Mascarenhas.

Já se acham subscriptos.......................... 150:000$000

Os Estatutos e lista dos subscriptos acham-se em poder do Banqueiro da Companhia.

BANCO DO RECIFE
que se acha habilitado a receber a 1.ª prestação.

No dia 30 do corrente será impreterivelmente encerrada a subscripção.
SÉDE PROVISORIA
RUA 15 DE NOVEMBRO N. 38

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS
Esta conceituada loteria que está constantemente a mimosear este mercado com sortes de grande valor, offerece vantajosissimos planos aos que se habilitarem em seus afortunados bilhetes.
MEZ DE NOVEMBRO
As segundas-feiras, 15:000$000 por 2$000 ou 7:500$000 por 1$000.
As terças, 15:000$000 por 2$000 ou 7:500$000 por 1$000.
As quartas, 20:000$000 e 25:000$ por 2$000 ou 10:000$ e 12:500$ por 1$000.
As quintas, 15:000$000 por 2$000 ou 7:500$000 por 1$000.
As sextas, 12:000$000 e 15:000$ por 2$000 ou 6:000$000 e 7:500$ por 1$000.
Aos sabbados, 5:000$000 por 8$000 ou 6$000.
Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á RUA 1.º DE MARÇO n. 23.—Endereço telegraphico: FIUZA.—Caixa do correio n. 155.
MARTINS FIUZA & C.

CASA DA FORTUNA

GRANDE LOTERIA DO NATAL — 19 DE DEZEMBRO **500.000:000** POR 36:000

LOTERIA DE S'O SALVADOR
Extracção todas as Quartas-feiras e Domingos
NO ESTADO DA BAHIA
IMPORTANTE PLANO—~~4:000$000~~— POR 200 RÉIS
Domingo! Domingo!
Vantajosa commissão aos vendedores
Bilhetes á venda com bastante antecedencia
Pagamento de premios, listas e cartazes o outras informações na agencia—A FORTUNA—Praça da Independencia ns. 32 a 38.
End. telg.—CASTRO *J. CASTRO.*

FUNDICAO GERAL
ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44
Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidsa e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.
Agentes dos motores a petroleo de HORNISBEY

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

Do pharmaceutico — Hermes de Souza Pereira
GRANDE DEPURATIVO
APPROVADO PELA ILLUSTRADA JUNTA DE HYGIENE DO RIO DE JANEIRO
Este **Elixir** tem a vantagem de não produzir a indisposição do estomago e do ventre, de ser agradavel, podendo ser usado por qualquer pessoa de estomago mais delicado, de ser um verdadeiro purificador e renovador do sangue, exercendo assim uma influencia poderosa e tonica sobre o organismo, expellindo do systema todas as impurezas e humores que degeneram o sangue, finalmente, de poder ser por todos adquirido desde o mais abastado até o mais desfavorecido da fortuna.
O seu autor, tendo em attenção a difficuldade com que luctava a classe menos favorecida da fortuna para tratar-se do terrivel mal que tanto a afflige (o RHEUMATISMO, SYPHILIS, BOUBAS e todas as *molestias que têm por origem a impureza do sangue*), por serem todos os medicamentos para este fim de subido valor, tomou a si a tarefa de confeccionar um preparado que reunisse o util ao necessario, isto é: que assegurasse a cura e por preço modico: assim foi que tendo a feliz lembrança do **Cabeça de Negro** com elle preparou o maravilhoso **Elixir.**
ATTESTADO: Pão d'Alho, 20 de outubro de 1885.— Illms. srs. Hermes de Souza Pereira & C., Successores,— Graças ao seu maravilhoso **Elixir Cabeça de Negro**, acho-me completamente restabelecido de um RHEUMATISMO que ha mais de um anno fazia-me soffrer cruelmente, apezar de ter usado de diversos depurativos.
Portanto, podem vv. ss. fazer d'esta minha declaração o uso que lhes convier.—De vv. ss. attento criado e obrigadissimo.—*Theophilo Pedro do Rosario.*
(Estava reconhecida a firma pelo tabellião Mergulhão).
CONCESSIONARIOS:
Companhia de Drogas e Productos Chimicos
N 24 — Rua Marquez de Olinda — N. 24
PERNAMBUCO

CHARUTOS
FEZLER & HOENING

Todos as marcas d'esta bem acreditada casa vendem-se ao preço da fabrica no deposito de
BOREL & C.—Successores de Meuron & C.
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 3

ELIXIR DE GUARDIAO

DEPURATIVO VEGETAL
Preparado por: ABILIO BENICIO CORREIA
Cura radicalmente as molestias provenientes da impureza do sangue, como sejam: RHEUMATISMO, ULCERAS, ERYSIPELA, ELEPHANTIASES, BOUBAS, CANCROS, MORPHEAS, EMPIGENS, DARTHROS, PANNOS e todas as molestias da pelle.
PREÇOS:
Uma duzia.................... 20$000 | Um vidro.................... 2$000
Deposito:
PHARMACIA PARAIZO
N. 11--Rua Larga do Rosario--N.11
RECIFE

ESTRADAS DE FERRO PARA USINAS

Especialidade de ORENSTEIN & KOPPEL— **Soc. Anonyma**
ESCRIPTORIO CENTRAL: — BERLIM SW. 24 TEMPELHFOER UFER
FABRICAS EM: SPANDAU, DORSFELD, LIEBEN, ST. LORINEZ, DREITZ
Fornecedores das principaes Usinas em Pernambuco de:
Locomotivas, Carros para transporte de cannas, de assucar, e Trolys e Velocipedes, Trilhos, Desvios, Cruzamentos, etc. Mesasoplata-formas giratorias, Rodas e eixos montados, Mancaes, Párachiques, etc. Material completo de aço para estradas de ferro, Por-tatec para transporte de terra, barro, pedras, etc.
Catalogos, orçamentos e informações serão enviados a todos que os pedir á casa matriz em BERLIM ou ao seu AGENTE NO BRASIL, (NORTE) **Engenheiro MAURICIO ISRALSON—Bahia.—Caixa do Correiro 52.—Telegrammas: Isralson—Bahia.**
Para informações em Pernambuco com os representantes.
A. BOCK MANN & C.
DO BOM JESUS N 65. 1 ANDAR

AMA
Precisa-se de uma para cozinhar na rua da Praia n. 9.

PAPEL E TINTA
DE
IMPRESSAO
COSTA LIMA & C.ª
RUA DA MADRE DEUS N. 28

PAO CARIOCA

HA DEPURATIVOS
Que andam por ahi annunciados como urando todos os males, como sejam *rheumatismos, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do
ELIXIR
CABEÇA DE NEGRO
Analyzado e aprrovado pela exma. Junta de Hygiene.
PREPARADO NO LABORATORIO
DE *Francisco Manoel da Silva*
Rua Marquez de Olinda n. 60 deposito na Drogaria Braga e em todas as Drogarias e Pharmacias.
PERNAMBUCO

O SUPERIOR CAFÉ CERQUEIRA

E' completamente puro, cuidadosamente escolhido, cuja torrefacção especial é um segredo de todos desconhecido. Quereis ter saude? Quereis sentir o verdadeiro aroma e sabor do invejado e inegualavel café brazileiro? comprae o legitimo café Cerqueira que se vende á rua João do Rego, antiga Florentina, ns. 42 e 22.
Preço de cada kilo 1$000.

DEPURATIVO

Melhor depurativo conhecido é o
ELIXIR CABEÇA DE NEGRO
Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.
PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva*
Medicamento inoffensivo e facil de tomar.
Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.
Vende-se na Drogaria Braga rua M. de Olinda n. 60 e em todas as pharmacias.

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.
Bilhetes das loterias d *Capital Federal* e de *Sergipe.*
Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Urbano Pessôa, Manoel Marques de Amorim e familia, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam rezar no dia 26 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz do Corpo Santo, por alma de sua esposa e filha, **Alice de Amorim Pessôa**, trigesimo dia de seu fallecimento, e por este acto de religião e caridade antecipam os seus agradecimentos.

Alice de A. Mello
José Thales de Mello e sua familia agradecem penhorados a todos os amigos e parentes que compareceram ao enterramento de sua idolatrada filha, irmã, cunhada e sobrinha, **Alice de Albuquerque Mello** e de novo convidam a todos para assistirem ás missas, que pelo eterno descanso de sua alma, mandam celebrar no dia 26 do corrente, ás 8 horas da manhã, na Ordem 3.ª de S. Francisco: confessando-se desde já eternamente gratos.

Elvira d'Oliveira Sinden
Carlos Sinden e sua mulher, penhorados, agradecem a todos que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua querida filha Elvira d'Oliveira Sinden á sua ultima morada; e de novo convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam rezar na matriz de S. José ás 8 horasda manhã, do dia 26 do corrente, 7.º dia de seu passamento antecipando desde já seus agradecimentos.

Alice de Amorim Pessôa
TRIGESIMO DIA
Urbano Pessôa e seus filhos, Manoel Marques de Amorim, sua esposa e filhos, convidam mais uma vez aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar por alma de sua nunca esquecida esposa, mãe, filha e irmã **Alice de Amorim Pessôa**, no dia 26 do corrente, na matriz do Corpo Santo, pelas horas da manhã, trigesimo dia de seu passamento; antecipando seus agradecimentos a todos que comparecerem.

José Abilio de Barros
1.º ANNIVERSARIO
Belmira Duarte de Barros e seus filhos, convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas que, por alma de seu pranteado esposo e pae **José Abilio de Barros**, mandam celebrar nas matrizes de Palmares, Apipucos e convento de S. Francisco desta cidade, ás 8 horas da manhã do dia 27 do corrente, 1.º anniversario de seu passamento.

Thereza Idalina de Souza Leão
A Baroneza de Caiará e suas filhas, irmãs, genro e netos, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar por alma de sua idolatrada filha, irmã sobrinha, cunhada e tia, **Thereza Idalina de Souza Leão**, no Convento de S. Bento em Olinda, ás 8 e 1/4 da manhã de 27 do corrente, setimo dia do seu fallecimento.

Coronel Raphael Archanjo Vaz e Silva
Leopoldo Augusto Evangelista convida aos seus amigos e aos do seu prezado cunhado, **coronel Raphael Archanjo Vaz e Silva**, fallecido na cidade do Pilar do Estado de Alagôas, no dia 21 do corrente, para assistirem á missa que, por alma deste, manda rezar na egreja da Penha nesta cidade, ás 8 horas da manhã de sexta-feira 27, setimo dia do seu fallecimento e antecipa sinceros agradecimentos a todos que se dignarem assistir a esse acto de religião e caridade.

Julia A. de Magalhães Pereira
TRIGESIMO DIA
Eduardo Pereira, ainda dolorosamente sentido pelo infausto passamento de sua nunca esquecida esposa, **Julia A. de Magalhães Pereira**, convida a todos os parentes e amigos para assistirem ás missas que pelo seu repouso manda celebrar na matriz de Santo Antonio, sabbado 28 do corrente, pelas 8 horas da manhã.
Agradece desde já a todo aquelle que comparecer a este acto de religião e caridade.

Guilhermina Augusta
José Ignacio Carneiro, sua mulher e filhos, dolorosamente sentidos com a inesperada noticia da morte de sua estremecida mãe, sogra e avó, **Guilhermina Augusta**, fallecida em Portugal, convidam seus parentes e amigos para assistirem á missa que por su'alma mandam celebrar na capella de Aripibú, ás 8 1/2 horas da manhã do dia 28 do corrente, trigesimo dia de seu passamento.
Agradecendo desde já a todo aquelle que comparecer a este acto de religião e caridade.
Aripibú, 24 de novembro de 1903.

ANNUNCIOS MARITIMOS

DIRECTO AO RIO GRANDE DO SUL
Lugar nacional *Ninita*
Presentemente neste porto segue nestes poucos dias. Para completo da carga, trata-se com o consignatario.
LUIZ AMORIM SILVA
4—*Rua da Companhia Pernambucana*—4

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
NAVEGAÇÃO
O vapor **S. FRANCISCO**, commandante Sá Pereira, segue no dia 26 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.**

O vapor **BEBERIBE**, (commandante M. de Andrade), segue no dia 30 do corrente ás 4 horas da tarde para **Maceió, Penedo, Villa-Nova, Aracajú e Bahia.**
Recebe carga, encommendas e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.
ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

C. N. Lloyd Brazileiro

O VAPOR
ESPIRITO SANTO
Commandante 1.º tenente Luiz C. Carvalho.
E' esperado do sul no dia 27 do corrente e seguirá para **Parahyba, Natal, Ceará Maranhão, Pará, Santarem e Manáos**, no mesmo dia ás 8 horas da noite.

O VAPOR
S. SALVADOR
Commandante 1.º tenente.
E' esperado do norte no dia 30 do corrente seguirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 5 horas da tarde.
As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.
As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Livramento no Caes da Companhia Pernambucana.

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **HALLE**, é esperado do sul até o dia 10 de Dezembro e seguirá depois da demora necessaria para **Madeira, Lisbôa, Antuerpia e Bremen.**

O vapor **AACHEN**, é esperado da Europa até o dia 7 de dezembro e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Maceió, Rio de Janeiro e Santos.**

Entrará no porto e recebe passageiros.
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes se descarregados com termo de avaria é necessaria a presença da agencia ao acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.
Para carga, frete etc, trata-se com os agentes.
NEESEN & C.
Rua do Commercio n. 48 1.º andar

THOS & JAS HARRISON

O vapor inglez **ORION**, é esperado de Liverpool no dia 7 de Dezembro seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.

O vapor inglez **INVENTOR**, é esperado do sul no dia 28 do corrente seguindo depois de demora pequena para Liverpool directamente.
Para passagens, carga e encommendas, trata-se com os agentes
JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13. 1.º ANDAR

LEILÕES

Agente Burlamaqui

LEILÃO
Quinta-feira, 26 do corrente
A'S 11 HORAS
De mercadorias, armação e utencilios da taverna á rua do Alecrim n. 66, espolio do subdito portuguez Manoel da Matta Bastos.
O agente acima por mandado do exm. sr. dr. juiz seccionar e a requerimento do sr. Consul de Portugal, venderá a quem melhores vantagens offerecer o seguinte:
Armação, balcão, utencilios, moveis, cofre de ferro, trem de cozinha, roupa usada e muitas mercadorias em bom estado na taverna bem afreguezada, á rua do Alecrim n. 66.
O inventario de tudo em poder do referido agente, escriptorio á rua do Imperador n. 41, onde os srs. pretendentes poderão vêr.

LEIL'O
De 12 volumes do Missal d'Estevam Gonçalves, 1 globo geographico, cerca de 120 livros de direito romano, moveis para casa de familia e escriptorio, 1 burra prova de fogo, 1 dita franceza, 2 camas de ferro com lastro de arame, esteiras e tapetes para jarros de sala.
Quinta-feira, 26 do corrente
A'S 11 HORAS
Agente Pinto.
Rua do Bom Jesus n. 45.

LEILÃO

EM CONTINUAÇÃO
De excellentes moveis, espelho oval, 1 piano de Pleyel, porcellanas, vidros e quadros, 1 silhão perfeito, 1 realejo-harmonium e 1 jogo de gamão,
A SABER:

SALA DE VISITAS
Uma boa mobilia de jacarandá composta de 1 sofá, 12 cadeiras de guarnição, 2 de braços, 2 consolos com pedra, 1 piano forte de Pleyel, 1 cadeira para piano, 1 espelho oval com moldura dourada, quadros, jarros para flores, escarradeiras, 1 tapete para sofá, 1 almofadão para sofá, 1 tapete de entrada, um enfeite para dunquerque, 3 sanefas de daamasco.

QUARTOS
Um guarda-vestido, 1 excellente cama para casal com 2 frentes, 1 commoda, 1 solida estante de raiz de vinhatico para livros, 1 importante e lindo lavatorio de raiz de vinhatico com enfeite de erable, com espelho e pedra marmore de côr e com segredo, 1 marquesão para casal, 1 um toilette, 1 lavatorio de côr preta, um balde de zinco, 1 enfeite para toilette, 1 tapete para cama, 2 escarradeiras, uma cama de ferro para casal, 1 marquezão para solteiro, 1 guarnição para toilettes, 1 dita para solteiro.

SALA DE JANTAR
Um importante guarda-louça suspenso de raiz de vinhatico com pedra marmore de côr e enfeite de erable, um aparador tambem de raiz de vinhatico com prateleiras de pedra marmore de côr e enfeites de erable, 1 excellente mesa elastica com 5 taboas, 12 cadeiras de guarnição, 1 sofá de jacarandá, uma quartinheira de columna, 1 aparador guarda-comida com prateleiras de pedra, 1 candieiro com 3 luzes, de suspensão, apparelhos finos estampados e dourados para almoço e jantar, copos, calices, garrafas para vinho, compoteiras, colheres e talheres.

COPA E COZINHA
Um grande banheiro de folha, 1 mesa grande de cozinha, 1 lampeão com candieiro, 3 columnas, 1 bacia, 1 etager grande, 1 caixa de madeira para roupa guarnecida de tecido de arame, 1 trem de cozinha e muitos outros objectos de uso domestico.
Quinta-feira, 26 do corrente
A'S 11 HORAS
Na rua da Imperatriz n. 6 — 1.º andar
O agente Gusmão, autorizado por uma familia que fixou residencia no Rio de Janeiro, fará leilão dos moveis acima descriptos que foram removidos para o mencionado sobrado.

4.º LEILÃO

Da armação de amarello envidraçada e envernizada, balcão de volta, 1 cofre de milners, 2 fiteiros grandes, 150 chapéos de palha e feltro, servindo de base a offerta de 600$000, obtida no 1.º leilão, cujos objectos serão vendidos em um ou mais lotes, com tanto que produzam a quantia acima referida de 600$000.
Sabbado, 28 do corrente
ÁS 11 HORAS
Na rua Primeiro de Março n. 10, onde existem ditos objectos
O agente Gusmão, autorizado por mandado do exm. sr. dr. juiz dos feitos da fazenda do Estado, fará leilão dos objectos acima mencionados, pertencentes ao executado J. da Costa Maia.
EM SEGUIDA
Diversas mercadorias com sejam: peças de bico, ditas de galão de vidrilhos, varios brinquedos, peças de chita, cortes de casimira para costumes e calças, aigrettes e plumas paro chapéos peças de merinó preto e de cor, louças e vidros, velocipede, fôrmas para chapéos e outras mercadorias que serão vendidas ao correr do martello.

EDITAES

EDITAL
O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.
Faz saber pelo presente que no dia 27 do corrente mez e anno, depois da respectiva audiencia hão de ser arrematados por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, os bens abaixo mencionados penhorados pela fazenda do Estado.
A mei'agua de pedra e cal n. 12, sita á rua Luiz de Mendonça na freguezia de S. José, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala, 1 quarto, e corredor que serve de cozinha, medindo de frente 6 metros e 10 centimetros e de fundo 3 metros e 90 centimetros, avaliada por cento e cincoenta mil réis (150$000), penhorada em virtude de execução da fazenda do Estado, contra Barbara Francisca do Rego.
A mei'agua n. 8 de pedra e cal, sita á rua de Luiz de Mendonça, na freguezia de S. José, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala, 1 quarto e corredor que serve de cozinha, medindo de frente 6 metros e 10 centimetros e de fundo 3 metros e 90 centimetros, avaliada por cento e cincoenta mil réis (150$000), penhorada em virtude de execução da fazenda do Estado, contra Anna, filha de Joaquim Francisco do Rego.
A casa de pedra e cal n. 60, sita á rua da Palma, na freguezia de Santo Antonio, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, saleta e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 90 centimetros e de fundo 14 metros e 70 centimetros, avaliada por um conto e duzentos mil réis (1:200$000), penhorada em virtude de execução da fazenda do Estado, contra Francisco Pereira Freire.
A casa de pedra e cal n. 48, sita á rua do Pharol, na freguezia do Recife, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 12 metros e 20 centimetros, avaliada por quinhentos mil réis (500$000) penhorada em virtude de execução da fazenda do Estado, contra Francisco de Mello Cavalcante de Albuquerque.
A casa de pedra e cal n. 11, sita no Largo de Apipucos, na freguezia do Poço, com 1 porta e 2 janellas de frente, corredor independente, 2 salas, quatro quartos internos, cozinha externa, saleta e quintal murado com diversos quartos, medindo de frente 6 metros e 25 centimetros e de fundo 19 metros e 75 centimetros, avaliada por quatro contos de réis (4:000$000) penhorada em virtude de execução da fazenda do Estado, contra João Machado Brandão.
A casa de taipa n. 4, sita á travessa do Açude, na freguezia do Poço, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna e quintal em aberto, medindo de frente 6 metros e 90 centimetros e de fundo 7 metros e 50 centimetros, avaliada por duzentos mil réis (200$000), penhorada em virtude de execução da fazenda do Estado, contra Francelina Maria da Conceição.
A casa de taipa n. 9, sita á estrada do Açude, na freguezia do Poço, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha interna e quintal em aberto, medindo de frente 3 metros e 30 centimetros e de fundo 12 metros e 10 centimetros, avaliada por cento e cincoenta mil réis (150$000), penhorada em virtude da execução da fazenda do Estado, contra Antonio B. dos Santos Neves.
A casa de taipa n. 37, sita á estrada do Açude, na freguezia do Poço, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha interna, medindo de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 7 metros e 80 centimetros, avaliada por cem mil réis (100$000).
A casa de taipa n. 39, na mesma estrada e freguezia, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha interna, medindo de frente 6 metros e 40 centimetros e de fundo 7 metros e 80 centimetros, avaliada por cento e cincoenta mil réis (150$000).
A casa de taipa n. 41, em tudo igual a de n. 39, avaliada por cento e cincoenta mil réis (150$000), penhoradas em virtude de execução da fazenda do Estado, contra Joaquim Ferreira Alves.
A casa de taipa n. 2 A, na estrada do Cemiterio, freguezia do Poço, com 2 janellas de frente, 1 porta e 1 janella no oitão, 2 pequenas salas, 1 quarto e cozinha interna, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 6 metros e 40 centimetros, servindo de base, quatrocentos e cinco mil réis (405$000) por ser a 3ª praça, penhorada em virtude de execução da fazenda do Estado, contra Annibal Alves da Silva.
A casa de taipa n. 15, sita á rua da União em Caxangá, freguezia da Varzea, com 2 portas e 2 janellas de frente, 4 salas, 4 quartos e cozinha internha, medindo de frente 9 metros e 50 centimetros, e de fundo 9 metros avaliada por quatro centos mil réis (400$000), penhorada em virtude de execução da fazenda do Estado contra Emilia Francisca dos Prazeres.
A casa de taipa, em mau estado sob n. 45, á rua das Barreiras, freguezia da Varzea, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos e cozinha interna, medindo de frente 8 metros e de fundo 11 metros e 50 centimetros, servindo de base cento e oitenta mil réis (180$000) por ser a 2ª praça, penhorada em virtude de execução da fazenda do Estado, contra Antonio Lins.
A casa de taipa n. 22, sita á rua de S. João, freguezia da Varzea, com 1 porta e 3 janellas de frente, 1 porta n'um oitão e 1 janella n'outro oitão, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, 1 quarto e estriberia, medindo de frente 7 metros e 40 centimetros e de fundo 13 metros e 20 centimetros, avaliada por quinhentos mil réis (500$000), penhorada em virtude de execução da fazenda do Estado contra Florentino Rodrigues Campello.
A casa de taipa n. 1, sita no Largo dos Coelhos, freguezia da Bôa Vista, com porta e janella de frente, 2 sallas, 2 quartos e cozinha interna, medindo de frente 3 metros e 50 centimetros e de fundo 6 metros e 10 centimetros, quintal em aberto, servindo de base oitenta e um mil réis (81$000) por ser a 3ª praça, penhorada em virtude de execução da fazenda do Estado, contra José de Amorim Lima.
O uzo fructo da casa n. 21, sita á rua do Riachuello, freguezia da Bôa Vista, com 1 porta e 3 janellas de frente, 1 porta no oitão, 3 salas, 3 quartos, cozinha externa, 2 quartos e quintal murado ao lado, medindo de frente 8 metros e 60 centimetros e de fundo 12 metros e 60 centimetros, avaliado dito uzo fructo por 360$000 annual por ser a 2ª praça, penhorado em virtude de execução da fazenda do Estado, contra Carolina Viegas Miranda Carvalho.

MOVEIS
Uma armação envidraçada e um balcão, tudo em mau estado, existente no predio n. 71, sito á rua de Felippe Camarão, freguezia de Santo Antonio, avaliada por cento e vinte mil réis (120$000) penhorada em virtude de execução da fazenda do Estado, contra Antonio Thomé de Jesus.
E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será publicado e affixado no logar do costume.
Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 17 dias do mez de novembro do anno de mil noventos e tres. Eu, Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão o escrevi.
João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL
SECRETARIA DA INDUSTRIA
1.ª *Directoria*
Convida-se os srs. Antonio Estanislão Affonso Filho e João José da Costa a comparecerem nesta repartição dentro do prazo de 30 dias, a contar de 4 do corrente para o primeiro, e de 6, tambem do corrente, para o segundo, afim de assignarem os termos dos contractos para os reparos da estrada de Giquiá a Jaboatão e da ponte de Junqueira, sob pena de perda das cauções, nos termos do edital de concorrencia.
1.ª Directoria da secretaria da industria, em 23 de novembro de 1903.
J. Saboya,
Director interino.

EDITAL
O dr. Primitivo de Miranda Souza Gomes, juiz de direito do municipio da Victoria de Pernambuco, etc.
Faço saber aos que o presente edital de venda e arrematação virem, que no dia 12 de dezembro, ás 12 horas da manhã, na sala das audiencias deste juizo, tem de ser arrematada, á quem maior lance offerecer, a metade do engenho Caricé, sito neste municipio, servindo de base a quantia de rs. 4:500$000 offerecida por Abilio José Bezerra Cavalcanti, cuja metade do engenho pertence á massa fallida de Julio Marques de Almeida.
E para que chegue a noticia de todos, este mandei passar, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume. Dado e passado neste municipio da Victoria, aos 21 de novembro de 1903.
Eu, Bellarmino dos Santos Bulcão Filho, escrivão escrevi.
Primitivo de Miranda Souza Gomes.

EDITAL
Directoria da Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 23 de novembro de 1903.
COLLECTA DE PORTA ABERTA
Freguezia de Santo Antonio
Designado pelo exm. sr. dr. prefeito para proceder ás collectas das freguezias de Santo Antonio e Varzea, começo desde já este serviço pela collecta de *porta aberta* da freguezia de Santo Antonio e dou d'isto sciencia aos interessados para terem a mão os seus documentos afim de evitar-se o arbitramento e reclamações posteriores.
A collecta será publicada e ás reclamações devem ser feitas em petição ao exm. sr. dr. prefeito, dentro do prazo de 30 dias da publicação.
O lançador,
F. A. Brandão Cavalcanti.

EDITAL

O tenente coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves, vice-presidente em exercicio de presidente do concelho municipal do Recife, etc.

Em observancia ao que prescreve a lettra D. do art. 33 da Lei n. 416 de 5 de julho de 1899, convido os concelheiros e supplentes abaixo declarados a comparecerem no Paço municipal, no dia 27 do corrente, ás 10 horas da manhã, afim de escolher os eleitores que devem constituir as mesas eleitoraes do pleito a realizar no dia 7 de dezembro proximo vindouro, para governador e vice-governador deste Estado.

Paço do concelho municipal do Recife, 21 de novembro de 1903.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves.

LISTA DOS CONCELHEIROS

Coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa.
Dr. José Zeferino Ferreira Vellozo.
Domingos de Souza Leão Gonçalves.
Joaquim José de Abreu.
Capitão Urbano José de Lima.
Miguel de Abreu Macêdo.
Henrique Bernardes de Oliveira.
Tenente-coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso.
Dr. José Pinto Mendes.
José de Avila Bittencourt.
Capitão Leoncio Quintino de Castro Leão.
Capitão Francisco Damião Cavalcanti Pessôa.
Capitão José Vicente Ferreira da Silva Junior.
Fernando Affonso de Miranda Leal.

LISTA DOS SUPPLENTES

Antonio Carlos Ferreira.
Capitão Heliodoro Candido Ferreira Rabello.
Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago.
Major Manoel Thomaz de Souza.
José de Góes Cavalcanti.
José da Silva Loyo Netto.
Dr. Arnaldo Olyntho Bastos.
Dr. Virginio Marques Carneiro Leão.
Fernando Pereira da Silva.
Dr. Corbiniano de Aquino Fonseca Filho.
Tenente-coronel José Avelino Rodrigues da Silva.
Francisco Dias Fernandes.
Tenente-coronel Theodomiro dos Santos Seiva.
Manoel Silvestre Ferreira Bastos.
Manoel Teixeira Bastos.

O 1.º secretario,
Dr. José Z. Ferreira Vellozo.

EDITAL

O tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves, vice-presidente em exercicio de presidente do Concelho Municipal do Recife, etc.

Faz saber aos interessados que em observancia ao disposto no art. 33 da lei n. 416 de 5 de Julho de 1899, dividiu o Municipio em 43 secções eleitoraes, pela forma por que abaixo se vê, para o effeito das eleições a realizarem-se no dia 7 de dezembro proximo vindouro.

FREGUEZIA DE S. FREI PEDRO GONÇALVES

1.ª secção

Funccionará no edificio da casa da ordem do extincto arsenal de marinha, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até Z inclusive.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

2.ª secção

Funccionará no Paço da Municipalidade (andar terreo) onde deverão votar os eleitores da lettra A.

3.ª secção

Funccionará no Theatro Santa Izabel, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra B. até a lettra E. inclusive.

4.ª secção

Funccionará no edificio do Lyceu de Artes e Officios, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra F até a lettra I inclusive.

5.ª secção

Funccionará na casa do Jury, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra J. até o nome de João B. Pinheiro Junior.

6.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Alice Pereira da Cunha, á rua Marquez do Herval, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de José Ferreira da Cunha até o fim da lettra J.

7.ª secção

Funccionará no Instituto Archeologico, á rua Marquez do Herval, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra L até o nome de Manoel José da Costa Primo.

8.ª secção

Funccionará na escola estadual, á rua do Calabouço, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Manoel Joaquim Gomes Junior, até a lettra Z inclusive.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ

9.ª secção

Funccionará na estação da Estrada de Ferro de S. Francisco, (Largo das Cinco Pontas) onde deverão votar os eleitores da lettra A.

10.ª secção

Funccionará na escola do professor Floriano Baptista de Oliveira, á rua Coronel Suassuna n. 148 (1.º andar), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra B até a lettra E. inclusive.

11.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Maria Thereza de Miranda, á rua Vidal do Negreiros n. 22, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra F até a lettra I inclusive.

12.ª secção

Funccionará na escola da professora D. Beatriz Miranda de Oliveira, á rua Vidal de Negreiros n. 67, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra J. até o nome de João Pereira de Abreu.

13.ª secção

Funccionará na estação nova de Caxangá onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de João Primo Gomes da Silva até o fim da lettra N.

14.ª secção

Funccionará na escola do professor Carlos José Dias, á rua Oitenta e Nove n. 44, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra O até a lettra Z inclusive.

FREGUEZIA DA BOA-VISTA

(1º DISTRICTO)

15.ª secção

Funccionará no Paço da Assembléa, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até o nome de Antonio Eliziario da Silva.

16.ª secção

Funccionará no Gymnasio, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Arthur Teixeira Bastos, até a lettra C inclusive.

17.ª secção

Funccionará na escola Propagadora á praça Maciel Pinheiro n. 22 (1º andar) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra D até o fim da lettra F.

18.ª secção

Funccionará na escola Felippe Camarão á rua do Rosario, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra G até o nome de José Joaquim de Lima.

19.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Maria Colombier, á rua velha n. 48, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Joaquim Olympio Ferreira de Almeida até o nome de João José Pereira.

20.ª secção

Funccionará na escola estadual da professora d. Amelia Pires Galvão, á rua Gervasio Pires n. 18, (esquina da rua da Conceição), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Jacob Roberto de Farias até o nome de Joaquim Gonçalves de Mello.

21.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Luzia Stepple, á rua Visconde de Goyanna n. 30, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Joaquim Antonio dos Santos Chaves até o nome de Marcos Alonso Fontanha.

22.ª secção

Funccionará na escola do professor Romualdo Navarro á rua Visconde de Albuquerque n. 110, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Manoel Ramos da Cunha até o nome de Praxedes Ferreira Cavalcanti.

23.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Florimena Montenegro á rua do Conde da Bôa-Vista n. 70, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Porfirio Mendes Martins até a lettra Z inclusive.

(2º DISTRICTO)

24.ª secção

Funccionará na casa n. 17, á travessa João Veiga onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até o nome de José dos Santos Oliveira.

25.ª secção

Funccionará na escola estadual Domingos Theotonio, á rua Luiz do Rego, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de José Francisco do Rego Rangel Sobrinho até a lettra Z inclusive.

FREGUEZIA DA GRAÇA

(1º DISTRICTO)

26.ª secção

Funccionará na escola do professor Braga á travessa da Baixa verde, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até a lettra F inclusive.

27.ª secção

Funccionará na rua das Pernambucanas n. 28 onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra G ate o fim da lettra J.

28.ª secção

Funccionará na casa n. 12 á rua das Creoulas, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra L até a lettra Z inclusive.

2.º DISTRICTO

29.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Anna H. Cavalcante Uchôa á rua Nunes Machado n. 4, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até a letra E inclusive.

30.ª secção

Funccionará na escola estadual Padre Ribeiro na Encruzilhada, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra F até o nome de José Lopes Ferreira Guimarães.

31.ª secção

Funccionará no theatro da Encruzilhada de Belém, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de José Barbosa Aguiar até o nome de Miguel de Souza Soares.

32.ª secção

Funccionará na escola municipal da professora d. Amelia Carmelina de Souza Albuquerque á estrada de Belém n. 7 J, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Manoel Alves de Lima até a lettra Z inclusive.

FREGUEZIA DE AFOGADOS

1.º DISTRICTO

33.ª secção

Funccionará na escola estadual do professor Eleutherio do Espirito Santo á estrada dos Remedios n. 74, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até a lettra I inclusive.

34.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Felippa Heliodora Cavalcante Uchôa no largo da Paz n. 88, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra J. até a lettra Z inclusive.

2.º DISTRICTO

35.ª secção

Funccionará na casa n. 33 á estrada dos Remedios onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até o nome de José Zeferino de Salles Menezes.

36.ª secção

Funccionará na escola da professora Donatilla de Menezes Amorim, á rua do Bemfica (Magdalena), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de João do Rego Barros até a lettra Z inclusive.

PERES

37.ª secção

Funccionará na casa n. 62 B, no logar Areias, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até a lettra Z inclusive.

FREGUEZIA DO POÇO DA PANELLA

Funccionará na escola da professora d. Lupicina Duarte, na Casa Forte n. 25, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até a lettra E inclusive.

39.ª secção

Funccionará na casa n. 2, no Arrayal (Casa Amarella) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra F até o nome do bacharel Julio Clemente de Faria.

40.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Izabel H. Cavalcanti (no Monteiro n. 4), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de José Gomes de Mattos e Silva até o nome de Miguel Ferreira Alves.

41.ª secção

Funccionará na casa da professora d. Venustiniana Ribeiro, no largo de Apipucos, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Manoel Dias do Nascimento até a lettra Z inclusive.

FREGUEZIA DA VARZEA

42.ª secção

Funccionará na escola Pinto Damaso, no largo do mesmo nome, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até o nome de João Bernardino de Lima.

43.ª secção

Funccionará na escola do professor Claudio Junior, na Iputinga, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Joaquim Francisco de Lima até a lettra Z inclusive.

E para que chegue ao conhecimento de todos, será o presente publicado na imprensa e affixado na porta do edificio em que funcciona o concelho municipal.

Eu, Henrique Francisco de Moraes, official-maior da secretaria do concelho o escrevi aos 21 de novembro de 1903.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves.

EDITAL

O dr. Pedro de Assis Rocha, presidente do concelho municipal de Olinda, em virtude da lei, etc.

Faz saber a quem interessar possa, que, de conformidade com o art. 33 da lei estadual n. 416, de 5 de julho de 1899, nesta data diviviu o municipio em nove secções eleitoraes, que deverão funccionar no dia 7 de dezembro vindouro, nas eleições de governador e vice-governador do Estado, nos locaes abaixo mencionados:

1.ª secção

Rua de S. Bento n. 2, sala das audiencias; votarão os eleitores das lettras A a E.

2.ª secção

Rua 27 de Janeiro n. 27, escola da professora estadual d. Laura Galvão Rapôso; votarão os eleitores das lettras F. a I.

3.ª secção

Rua de S. Bento n. 39, escola da professora municipal d. Maria Helena; votarão os eleitores da lettra J.

4.ª secção

Rua Gonçalves Ferreira Junior n. 2, edificio em que funcciona a Prefeitura; votarão os eleitores das lettras L e M.

5.ª secção

Rua Gonçalves Ferreira Junior n. 26, escola da professora municipal d. Hermina Mafra; votarão os eleitores das lettras N a Z.

6.ª secção

S. Benedicto do Porto da Madeira em Beberibe; votarão os eleitores das lettras A. a Z.

7.ª secção

Estiva de Maranguape, casa de Lino Brandão; votarão os eleitores das lettras A a Z.

8.ª secção

Rua Nova de Paulista n. 70; votarão os eleitores das lettras A a L,

9.ª secção

Rua do Commercio de Paulista n. 2; votarão os eleitores das lettras M a Z.

E para constar manda affixar o presente na entrada do edificio em que funcciona o concelho e publicar pela imprensa.

Eu, Manoel Joaquim Botêlho, director da secretaria, o escrevi em 22 de novembro de 1903.

Pedro de Assis Rocha.

EDITAL

IMPOSTO DE CLASSE

1.º semestre de 1903 a 1904

O administrador interino faz publico, para conhecimento dos interessados que com o prazo improrogavel de oito dias uteis será arrecadado á bocca do cofre o imposto da classe abaixo indicada, relativo ao primeiro semestre do corrente exercicio, tendo sido observadas as decisões proferidas pela Associação Commercial Beneficente e por s. exc. o sr. dr. governador do Estado.

Findo o referido prazo a cobrança será ita com as multas da lei.

Recebedoria do Estado, em 19 de novembro de 1903.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

CLASSE N. 1—Armazens ou lojas de fazendas, em grosso e a retalho.

Contribuintes:

Alves de Britto & C.	15:000$000
Rodrigues Lima & C.	13:300$000
Moreira Lima & C.	10:300$000
Machado Pereira & C.	9:140$000
Olinto Jardim & C.	8:940$000
Bernet & C.	7:635$000
Austein & C.	6:710$000
Loureiro Maia & C.	6:640$000
Andrade Lopes & C.	6:140$000
Narciso Maia & C.	5:640$000
Rodrigo Carvalho & C.	5:140$000
Andrade Maia & C.	5:140$000
Albino Amorim & C.	4:590$000
Joaquim Gonçalves & C.	4:590$000
Gonçalves Cunha & C.	4:175$000
Silveira & C.	4:530$000
Guerra Fernandes & C.	3:690$000
Dias Loureiro & C.	3:590$000
Martins & Rodrigues & C.	2:580$000
Mendonça Santos & C.	3:080$000
Ventura Matheus & C.	2:580$000
Leuzinger Dietiker & C	3:020$000
Fernando Silva & C.	2:580$000
Luiz de Magalhães	1:820$000
Domingos Coelho & Soares	1:695$000
J. Ferreira & C.	1:695$000
Octavio & Bandeira	1:170$000
Manoel Euzebio Simões	1:170$000
Souza Lima	1:070$000
José Cesar Coutinho	1:070$000
João Caçador & C.	985$000
Viuva Gurgel & Filho	810$000
Guimarães Bastos & C.	810$000
A. Vieira & C.	785$000
Menezes Irmãos	760$000
Cunha Campos & C.	710$000
Cesar Medicis	710$000
Joaquim Luiz Teixeira	710$000
Carneiro da Cunha	600$000
Carneiro da Cunha & Sobrinho	600$000
Araujo & Netto	490$000
José Euzebio Simões	600$000
José Maria de Carvalho	490$000
Vilella & Conde	490$000
Manoel E. Simões	490$000
Francisco de Lima Coutinho	520$000
Marcellino Maia & C.	490$000
Alberto Costa	490$000
José Maria Pereira	490$000
João F. Pimentel	400$000
Julio Azevedo	430$000
José Alves Salazar	430$000
Viriato Brito & C.	400$000
Ramos & Carvalho	430$000
Fernandes d'Azevedo & C.	430$000
Manoel de Souza Lima	430$000
Antonio Figueirêdo d'Oliveira	350$000
Samuel Teixeira & C.	430$000
José Pedro dos Reis	380$000
David da Silva Maia	380$000
Joaquim Modesto da Silva	380$000
Ferreira Brandão	380$000
Antonio F. Cerejo	380$000
Rodrigues Santos & C.	380$000
Ananias Gonçalves Coimbra	380$000
João de Barros	380$000
Manoel da Cunha Sobrinho	375$000
José Carlos d'Oliveira	315$000
Luiz Abranches de Figueirêdo	315$000
Manoel Antonio Esteves	315$000
Manoel Antonio dos Santos	315$000
Manonel Antonio de Carvalho	315$000
Casella & De Carli	315$000
João Cavalcanti e Silva	315$000
Tavares Freire	370$000
Martins & Amorim	315$000
Carvalhal & C.	315$000
F. Hollanda	315$000
Marcellino Gonçalves Mitra	315$000
José Decrescencio	315$000
H. Cavalcanti & C.	315$000
Manoel d'Araujo Cabral	315$000
Santos Pereira	315$000
B. Ribeiro da Cunha	315$000
Viuva de Sebastião Cesar Campos	240$000
Alvaro Pereira & C.	315$000
J. Salgado	240$000
João Navarro & C.	315$000
João Ribeiro	240$000
Miguel Antonio de Figueirêdo	315$000
João Alves de Mello	400$000
João Tavares & C.	260$000
Elpidio Muniz Pereira	260$000
Frederico A. Costa	185$000
Antonio E. Affonso	185$000
Joaquim Simões de Freitas	185$000
J. Alberto & C.ª	185$000
Decrescencio & C.ª	200$000
Luiz A. de França Pereira	185$000
José dos Santos	185$000
Jorge Asfora Irmão	130$000
Joaquim Barbosa de Souza	130$000
Pedro Costa	130$000
Araujo & C.ª	130$000
Miguel Baptista d'Oliveira	130$000
José Francisco Falcão	100$000
Rodolpho Moutinho	100$000
Cleophas de Medeiros	100$000
Luiz Lima	100$000
José Bezerra Guedes	100$000
Frederico Moutinho	100$000
João Casella	100$000
Domingos Amaral	100$000
Antonio Carvalho	100$000
João Carlos Pereira e Silva	85$000
Francisco Gallo & Filho	85$000
Francisco de Moraes	85$000
Argemiro Augusto da Silva Pinto	85$000
José Pinto	85$000
Pedro Aureliano Pereira	85$000
Bellarmino Abdias	85$000
Pedro Alexandrino Pires	85$000
Manoel de Azevêdo Andrade	55$000
Eugenio Francisco Dias	55$000
Lauria & Molitern	55$000
Joaquim José dos Reis	55$000
Extra mappa	
Manoel Ricardo de Medeiros	90$000
Ribeiro & C.ª	270$000
Ferrari & Primo	160$000
João Chapeta	80$000
Angelo Lauria	50$000

EDITAL

Imposto de classe

COMMISSÕES E CONSIGNAÇÕES

Decisões da Associação Commercial Beneficente

O administrador interino scientifica aos contribuintes do imposto da classe abaixo indicada que, de accôrdo com o art. 7 § 3.º das disposições geraes da lei de orçamenta vigente, lhes fica marcado o prazo de oito dias para a apresentação de recursos, das decisões proferidas pela Associação Commercial Beneficente. Os recursos deverão ser dirigidos a s. exc. o sr. dr. governador do Estado, por intermedio desta repartição.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 20 de novembro de 1903.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

Decisões a que se refere o edital supra:

CLASSE N. 4.—Armazens ou escriptorios de commissões e consignações

Recorrentes:

João Francisco Gomes de Arruda.—Deu-se provimento, afim de ser o recorrente excluido.

José Joaquim da Costa Maia, Amorim, Silva & C.ª, João Joaquim de Mello & C.ª, João de Vasconcellos, Castro Maia & C.ª, Mendes Lima & C.ª, Carlos Sinden, Nogueira & Pinto, Landy Brothers, Wilson Sons & C.ª, Luiz Ribeiro & C.ª, Azevêdo Irmãos, H. da Silva Loyo & C.ª, Elyseu Jacome de Araujo, Rodrigues Machado, Raul da Silva Pinto, Albuquerque Filho, Lupecino Esteves, A. Jovino da Fonseca, Antonio Guilherme dos Santos, Menezes Irmãos, Medeiros Irmão & C.ª, Neves Pedrosa & C.ª, Mendo Sampaio & Irmão, Camillo P. da Silva Figueirêdo, A. Bockmann & C.ª, Alberto Lopes Machado, Francisco Pinto & C.ª, José da Cruz Gouveia, Manoel Marques de Freitas Guimarães, George Stevens, Lopes & Araujo, Rodrigues da Costa & C.ª, Loureiro Barbosa & C.ª, Diogo Carneiro Rodrigues Campello, Neesen & C.ª, Ramos & Geppert, Epaminondas Lins Caldas, Alberto Maia, Dias Ferreira & C.ª, Lemos & C.ª, J. Pereira & Barbosa, Firmino de Araujo Lima, Adolpho Mendes de Hollanda, Antonio Joaquim Vieira, Albino José de Andrade Lima, H. J. Permann, A. de Souza Nogueira, Julius von Sohsten, Domingos de Sampaio Ferraz, Rossbach Brothers, Dr. Methodio Maranhão, Adolpho Gentil, Ferreira, Rodrigues & C.ª, Reginald Lathaur, John A. Boxwell, Nepheu & C.ª e Pohlman & C.ª

Negou-se provimento aos recursos, de accôrdo com as informações prestadas pela commissão encarregada da distribuição das quotas.

A quota do contribuinte excluido será proporcionalmente distribuida pelos demais.

EDITAL

2.º districto militar

De ordem do sr. general de brigada, commandante do districto e presidente do conselho de viveres e forragens aos corpos desta guarnição, chama-se concorrencia para o fornecimento dos artigos abaixo declarados, durante o 1.º semestre do anno proximo vindouro, para o que fica marcado o dia 28 de novembro corrente, á 1 hora da tarde, quando se reunirá o mesmo conselho, afim de proceder á abertura das propostas, devendo os proponentes habilitarem-se devidamente até a vespera daquelle dia, entregando nesta secção os seus requerimentos, observando as formalidades exigidas no regulamento que baixou com o decreto n. 2.213, de 9 de janeiro, publicado em ordem do dia do exercito, n. 709, de 8 de fevereiro, tudo de 1896:

Aguardente de canna, litro.
Aletria, kilo.
Arroz branco, kilo.
Assucar especial, kilo.
Assucar de 1.ª, kilo.
Assucar de 2.ª, kilo.
Assucar de 3.ª, kilo.
Azeite dôce de Lisbôa, litro.
Bacalhau em caixa, kilo.
Bacalhau em barrica, kilo.
Batatas nacionaes, kilo.
Batatas portuguezas, kilo.
Carne de pôrco, kilo.
Carne verde, kilo.
Carne secca do Rio Grande, kilo.
Café em grão, kilo.
Chá verde hysson, kilo.
Farinha de mandioca, litro.
Feijão preto ou mulatinho, litro.
Fructas (2 bananas ou laranjas), ração.
Goiabada de Pesqueira, kilo.
Kerosene, litro.
Lenha (acha de 3 kilogrammas), acha.
Manteiga Leppeletier, kilo.
Massa para sôpa, kilo.
Pão, kilo.
Queijo do sertão, kilo.
Queijo do reino, kilo.
Queijo de Minas, kilo.
Sabão virgem, kilo.
Sal commum, litro.
Toucinho do reino, kilo.
Toucinho da terra, kilo.
Temperos, kilo.
Vassouras pequenas de piassava, duzia.
Vassouras communs de piassava, duzia.
Vellas Apollo, pacote.
Verduras, kilo.
Vinho branco, litro.
Vinho Figueira, litro.
Vinagre branco de Lisbôa, litro.
Vinagre tinto de Lisbôa, litro.

Forragens

Alfafa, kilo.
Capim (feixes de 3 kilogrammas) feixes.
Farello, kilo.
Milho miúdo, kilo.
Ferragens, réis.

Observações

O proponente cuja proposta fôr acceita, caucionará a quantia de 200$000, que servirá para garantir a assignatura de seu contracto, caso em que lhe será restituida, perdendo o direito de rehavela-se no dia designado para a assignatura não comparecer á reunião do conselho.

Nesta secção se dará os precisos esclarecimentos sobre as condições do contracto.

Secção do material do commando do 2.º districto militar, Recife, 18 de novembro de 1903.

Candido Borges Castello Branco.
Capitão encarregado da secção do material.

EDITAL

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda municipal do Recife em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente que, no dia 11 de dezembro do corrente anno, hão de ser arrematados por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia, os bens abaixo mencionados, penhorados pela fazenda municipal do Recife.

A casa de pedra e cal n. 37, sita á rua Domingos Theotonio na freguezia de S. José, com uma porta e uma janella de frente, duas salas, trez quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 55 centimetros de fundo 15 metros e 40 centimetros, avaliada por um conto e quinhentos mil réis (1:500$000), penhorada em virtude de execução da fazenda municipal contra Antonio Moreira Reis.

A casa de pedra e cal, sem numero, em ruinas, que serve de salgadeira no Pontal da Cabanga na freguezia de São José, com uma porta larga ao lado, em salão onde existem quatro tanques de cimento, medindo de frente 7 metros e de fundo 18 metros, servindo de base duzentos e setenta mil réis por ser a 2ª praça, penhorada em virtude de execução da fazenda municipal, contra o barão de Limoeiro.

A casa de pedra e cal n. 24 F, na rua da Via Ferrea, na freguezia de São José, com porta e janella de frente, duas salas, um quarto, cozinha, medindo de frente 3 metros e 90 centimetros e de fundo 4 metros e 50 centimetros, quintal murado, servindo de base cento e oitenta mil réis (180$000) por ser a 2ª praça, penhorada em virtude de execução da fazenda municipal, contra Amaro José dos Prazeres.

A casa de pedra e cal n. 6, sita no becco do Costa, freguezia de São José, com porta e janella de frente, uma sala, um quarto, cozinha, medindo de frente 2 metros e 80 centimetros e de fundo 6 metros e 80 centimetros, quintal murado, servindo de base 180$000 por a ser 2ª praça. Outra de pedra e cal n. 8 no mesmo becco e nas mesmas condições da primeira, servindo de base 180$000 por ser 2ª praça, penhoradas em virtude de execução da fazenda municipal contra Augusto Diogo dos Reis.

A casa n. 10 de pedra e cal, sita a rua Riachuelo na freguezia da Bôa-Vista, com uma porta e uma janella de frente, duas salas, dous quartos, cozinha externa quintal murado e trez quartos, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 13 metros e 10 centimetros, avaliada por um conto e quinhentos (1:500$), penhorada em virtude de execução da fazenda municipal, contra o menor Floriano, filho de Antonio Barbosa da Fonseca.

Um sobrado na frente do terreno n. 13, á rua do Camarão na freguezia da Bôa-Vista, um dito dentro do terreno e onze pequenas casas de tijolo todas dentro do mesmo terreno, avaliado os dous sobrados e as casas por trez contos e quinhentos (3:500$000), penhorados em virtude de execução da fazenda municipal, contra os herdeiros de João Pacheco de Queiroz.

A casa de taipa n. 8, sita á travessa de João de Barros na freguezia da Bôa-Vista, com uma porta e duas janellas de frente, duas salas, dous quartos e cozinha interna, medindo de frente 6 metros e 20 centimetros e de fundo 6 metros e 20 centimetros, avaliada por cem mil réis, (100$000), penhorada em virtude de execução da fazenda municipal contra Epiphanio da Silva Guimarães.

A casa de pedra e cal n. 76, sita á rua Conde da Bôa-Vista na freguezia da Bôa-Vista, com uma porta e uma janella de frente, duas salas, dois quartos, cozinha externa, saleta e um quarto para banho, tendo quintal em parte murado, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 13 metros e 50 centimetros avaliada por 2:000$000, penhorada em virtude de execução da fazenda municipal contra Felipe Santiago Ferreira.

A mei'agua de pedra e cal com biqueira, sita á travessa do Peixoto sob n. 8 na freguezia de Santo Antonio, com uma porta e uma janella de frente, uma janella no oitão, duas salas, um quarto, medindo de frente 3 metros e 90 centimetros e de fundo 7 metros e 90 centimetros, avaliada por 200$000, penhorada em virtude de execução da fazenda municipal contra Francisco Manoel da Silva Tavares.

A casa de biqueira sob n. 32 de pedra e cal, sita no becco do Quiabo na freguezia de Affogados, com uma porta e uma janella de frente, duas salas, um quarto e fogão na sala de jantar, medindo de frente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 12 metros e 20 centimetros, servindo de base 135$000 por ser a 2.ª praça, penhorada em virtude de execução da fazenda municipal, contra Felix Valois Gomes Duarte.

A casa de taipa n. 21 sita á estrada do Açude com uma janella de frente, uma porta no oitão, duas salas e cozinha interna, medindo de frente 3 metros e 90 centimetros e de fundo 5 metros e 40 centimetros, avaliada por 100$000, penhorada em virtude de execução da fazenda municipal contra Ezequiel Pires do Rego.

A casa de taipa n. 53, sita á estrada do Açude na freguezia do Poço, com uma porta e duas janellas de frente, duas janellas n'um oitão e uma janella n'outro, duas salas e um quarto, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 9 metros e 50 centimetros, avaliada por 100$000, penhorada em virtude de execução da fazenda municipal contra Francisco Antonio da Silva Junior.

A casa de pedra e cal, sem numero, com um rancho ao lado, sita no logar Iputinga, na freguezia da Varzea, com uma porta e uma janella de frente, uma janella no oitão, duas salas, um quarto e cozinha fóra, medindo de frente 4 metros e de fundo 10 metros, servindo de base 405$000, por ser a 3.ª praça, penhorada em virtude de execução da fazenda municipal contra Antonio Francisco dos Prazeres.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 25 dias do mez de novembro do anno de 1903

Eu Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino o escrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente que depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia 4 de dezembro do corrente anno, se hão de arrematar, por venda a quem mais der em praça publica, os seguintes bens penhorados por execução da fazenda do Estado.

Freguezia de Santo Antonio

A casa n. 2 no becco do Calabouço, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto e cozinha interna, pela quantia de 327$000 por ser a 3ª praça, pertencente á irmandade de N. S. do Rosario de Santo Antonio.

O sobrado n. 28, á rua Marcilio Dias, tendo no pavimento terreo 3 portas de frente, 2 salões, 1 salêta e quintal pequeno, no 1º andar 3 portas de frente com varanda de ferro, 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra e quarto com apparelho; no 2º andar, 3 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha interna, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 19 metros e 35 centimetros, pela quantia de 3:600$000 por ser a 2ª praça, pertencente a Josepha Maria dos Prazeres.

A casa n. 95 á rua Marquez do Herval, com porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, quintal murado e sotão, medindo de frente 4 metros e 15 centimetros e de fundo 16 metros e 70 centimetros, avaliada por 2:000$000, pertencente á Julieta (menor).

A armação e balcão existentes nas salas das audiencias, avaliados por 300$000, pertencentes á Julio José de Oliveira.

A casa n. 49 á rua Marcilio Dias com 2 portas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 2 metros e 85 centimetros e de fundo 13 metros e 90 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente a Joaquim Ramos Sobrinho.

A armação, balcão, pesos, balança e medidas existentes no estabelecimento n. 26 á rua João do Rego, avaliados por 300$000, pertencentes a Jacintho Guarino.

Freguezia de S. José

A casa n. 72 á rua Marquez do Herval, com porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, quintal murado e sotão, mede de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 18 metros e 50 centimetros, avaliada por 2:000$000, pertencente aos herdeiros de Julio de Castro Jesus.

A casa n. 266 á rua Coronel Suassuna, com 1 porta e 2 janellas de frente, avaliada por 7:000$000, pertencente a Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago.

As casas ns. 281 e 283 á rua Imperial, tendo cada uma, porta e janella de frente, 1 sala, 1 quarto, avaliadas ambas por 200$000, pertencentes a Joanna Baptista Ribeiro da Silva.

Freguezia da Bôa-Vista

A casa n. 9, á rua D. Vital, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, sala de copa e quintal murado, mede de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 14 metros e 50 centimetros, avaliada por 3:000$000, pertencente outr'ora a Luiz Moreira da Silva, e hoje ao dr. Augusto Coêlho Leite.

Freguezia da Graça

O quadro sobre n. 31 á rua das Pernambucanas, com 13 casinhas pela quantia de 1:296$000, por ser a 2ª praça, pertencente á Joaquim Rodrigues de Almeida Beirão.

Freguezia de Afogados

A casa n. 114, á rua de S. Miguel, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto e cozinha externa, mede de frente 4 metros e de fundo 10 metros e 60 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a João Francisco de Carvalho Paes de Andrade.

E para constar passou-se edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 23 de novembro de 1903. Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão subscrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques

Delegacia Fiscal

PROROGAÇÃO DE PRAZO DAS NOTAS EM SUBSTITUIÇÃO

De ordem do sr. major delegado fiscal faço publico que se acha prorogado *até 31 de dezembro do corrente anno*, o prazo para recolhimento, sem desconto, das notas do Thesouro, de 500$, da 6.ª estampa, de *200$*, *100$* e *50$* da 7.ª e *200$* e *20$* da 8.ª estampa, e bem assim dos bilhetes dos bancos: da Republica do Brazil, Republica dos Estados Unidos do Brazil, dos Estados Unidos do Brazil e outros de que trata o edital desta repartição, de 24 de setembro ultimo, conforme se vê do telegramma de hontem do inspector da caixa de amortização.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 19 de novembro de 1903.

O 2.º escripturario,
José Monteiro Pessôa

EDITAL

O dr. Pedro de Assis Rocha., presidente do concelho municipal de Olinda, em virtude da lei, etc.

Em observancia ao art. 33 da lei estadual n. 416 de 5 de julho de 1899, convido os concelheiros, Vicente Ferreira Nobre Pelinca, Henrique de Castro Guimarães, Manoel Ignacio Bezerra do Amaral, Manoel Procopio da Silva, Salustino Alfredo de Souza, Augusto Francisco Lapa, Manoel Julio de Oliveira, João Chrispiniano Ferreira Borjes e os supplentes Alvaro Euthimio da Silva Pessôa, José Alves de Mello, Gentil Correia de Gusmão, Aderito Gomes de Araujo, Bernardino Francisco de Araujo, Alfredo da Costa Carvalho, Elisio de Souza Damaso, Manoel das Mercês Pinto e Francisco Vellozo de Albuquerque Lins, para comparecerem no Paço municipal, no dia 27 do corrente, pelas 4 horas da tarde, afim de elegerem as mesas que teem de funccionar no dia 7 de dezembro vindouro, nas eleições de governador e vice-governador do Estado.

E para constar mando affixar o presente na entrada do edificio em que funcciona o concelho, e publicar pela imprensa.

Eu Manoel Joaquim Botelho, director da secretaria o escrevi em 22 de novembro de 1903.

Pedro de Assis Rocha.

EDITAL

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei; etc.

Faz saber pelo presente que no dia 11 de dezembro do corrente anno, depois da respectiva audiencia, hão de ser arrematados por venda a quem mais der em praça publica desto juizo, os bens abaixo mencionados, penhorados pela fazenda do Estado.

A casa de pedra e cal n. 29 sita á rua Domingos Theotonio, na freguezia de São José, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 janella no oitão, 1 sala, um quarto e cozinha interna, medindo de frente 9 metros e 15 centimetros e de fundo 1 metro e 80 centimetros, avaliada por... 100$000, penhorada em virtude da execução da fazenda contra a irmandade de S. B. Jesus dos Martyrios, hoje Loureiro Barbosa.

Um terreno todo murado, com portão de madeira na frente e 1 sitio no lado posterior, sob o n. 249, sito á rua do Marquez de Herval, freguezia de São José existindo dentro do mesmo terreno 5 casas de pedra e cal sendo 4, com 1 janella de frente e 1 com 1 porta e 2 janellas medindo de frente dito terreno 19 metros e 80 centimetros e de fundo até a rua do Ipiranga, avaliado com as casas por 2:000$000, penhorado em virtude de execução da fazenda contra Pedro Ratis Borges.

A casa n. 208, hoje 242, sita á rua Imperial na freguezia de São José, com 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, quintal aberto tudo em mau estado, medindo de frente 32 palmos e de fundo 52 palmos, servindo de base 486$000 por ser a 3 praça, penhorada em virtude de execução da fazenda do Estado contra os herdeiros de José Hygino de Miranda.

A mei'agua n. 76 rua da Assumpção na freguezia de São José, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 4 metros e de fundo 6 metros e 80 centimetros avaliada por.... 600$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra a irmandade dos Martyrios.

A casa n. 14 sita á rua de João do Rego na freguezia de Santo Antonio com 1 portão de frente, 1 grande salão e 1 grande puchada sobre pilares coberta de zinco, medindo de frente 6 metros e 15 centimetros e de fundo 17 metros e 85 centimetros avaliada por 5:000$000 penhorada em virtude de execução da fazenda do Estado contra Augusto Ferreira Primo.

O sobrado de um andar n. 31 a rua Visconde de Camaragibe na fregnezia da Bôa-Vista, com uma porta e duas janellas de frente no pavimento terreo, corredor independente, duas salas, quatro quartos, cozinha externa, saleta quintal murado e tres quartos. O primeiro andar tem trez janellas de frente, duas salas e tres quartos, medindo de frente 6 metros e 70 centimetros e de fundo 19 metros e 50 centimetros, servindo de base 9:000$000 por ser a 2.ª praça, penhorado em virtude de execução da fazenda do Estado contra Clara Carolina da Fonseca.

A casa de pedra e cal n. 16 sita á rua das Nymphas na freguezia da Bôa-Vista, não tendo porta e janella na frente por se acharem fechadas de pedra e cal, cuja entrada se faz pela casa n. 14 A, é toda murada, medindo externamente de frente 5 metros e 50 centimetros, avaliada por 1:200$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Claudino Gonçalves Rodrigues.

A casa n. 80 sita á rua da Ponte velha na freguezia da Bôa Vista, com uma porta e uma janella de frente, duas salas trez quartos, cozinha externa, quintal murado e dois quartos, medindo de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 15 metros e 90 centimetros, avaliada por 2:000$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra a irmandade do Santissimo Sacramento de S. José.

A casa de taipa n. 129 sita á rua da São Miguel na freguezia de Afogados, com uma porta e uma janella de frente, duas salas, um quarto e cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 6 metros e 50 centimetros, avaliada por 100$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Antonio Caetano da Silva Rocha.

A casa n. 162 sita á rua de S. Miguel na freguezia de Affogadas, de pedra e cal, com porta e janella de frente, com duas salas, dois quartos, cozinha fóra, quintal em aberto, com cacimba propria, medindo de frente 4 metros e 90 centimetros e de fundo 10 metros e 2 centimetros por 270$000, por ser a 2.ª praça, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Manoel da Costa Lopes.

A casa de pedra e cal n. 113 sita á estrada do Giquiá a Jaboatão na freguezia de Afogados, com uma porta e uma janella de frente, duas salas, um quarto, e cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 8 metros, avaliada por 200$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Felix Bernardo de Oliveira.

A casa de pedra e cal n. 260 sita á estrada do Giquiá a Jaboatão na freguezia de Afogados, com tres portas de frente, tres portas e uma janella no oitão, em dois salões, medindo de frente 8 metros e 30 centimetros e de fundo 19 metros e 40 centimetros, avaliada por 1:500$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Manoel Falcão de Menezes.

A casa de taipa n. 259 sita á estrada do Giquiá a Jaboatão na freguezia de Afogados, com tres janellas de frente, duas portas e duas janellas no oitão, duas salas, tres quartos, cozinha externa e um quarto, medindo de frente 4 metros e 35 centimetros e de fundo 17 metros, avaliada por 250$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Rosa Feliciana Galvão e outros.

A casa de taipa tendo a frente de tijolo sob n. 98, sita á estrada do Giquiá a Jaboatão na freguezia de Afogados, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto e cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 8 metros e 40 centimetros, avaliada por 200$000, penhorado em virtude de execução da fazenda contra Antonio José Vieira.

O sobrado n. 91 sito á rua de S. Miguel na freguezia de Afogados, com 3 portas de frente no pavimento terreo contando a da escada e 1 quarto na frente do corredor; o primeiro andar tem 3 portas de frente, com varanda corrida, 2 salas, 4 quartos, cozinha externa, saleta e 1 terraço coberto de telhas, medindo de frente 4 metros e 90 centimetros e de fundo 21 metros e 80 centimetros avaliado por 6:000$000 penhorado em virtude de execução da fazenda contra a viuva de José Caetano da Silva.

A casa de taipa n. 11 sita á estrada do engenho na freguezia do Poço, com 1 porta e 2 janellas de frente, 1 porta e tres janellas no oitão nascente e 1 porta na cozinha, avaliada por 3:000$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Ignez Gomes.

O solo em que foi edificado a casa n. 17 sito á estrada do engenho Dois Irmãos na freguezia do Poço, com 52 metros de frente e 200 metros de fundo, servindo de base 500$400 por ser 2.ª praça, penhorado em virtude de execução da fazenda contra Ignez Gama.

A casa de taipa coberta de telhas n. 1 A, sita na estrada de Sant'Anna na freguezia do Poço, com 2 portas de frente, 2 salas, 2 quartos, sendo um pequeno, 1 telhado no fundo servindo de cozinha, quintal em aberto, medindo de frente 3 metros e de fundo 6 metros avaliada por 30$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Manoel Antonio da Silva.

O terreno em que existiu a casa n. 28 em Apipucos, freguezia do Poço, onde presentemente só ha alicerce, o qual tem de largura 16 metros e de fundo 52 metros servindo de base 144$000 por ser 2.ª praça, penhorado em virtude de execução da fazenda contra Symphronio Olympio de Queiroga.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco aos 24 dias do mez de novembro de 1903.

Eu Antonio Barbosa Cordeiro.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

O dr. Primitivo de Miranda Souza Gomes, juiz de direito do municipio da Victoria de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que o presente edital de venda e arrematação virem que, no dia 12 de dezembro, ás 12 horas da manhã, na sala das audiencias deste juizo, tem de ser arrematado á quem maior lance offerecer, a metade do engenho Caricé, sito neste municipio, servindo de base a quantia de rs. 4:500$000 offerecida por Abilio José Bezerra Cavalcanti, cuja metade do engenho pertence á massa fallida de José Marques de Almeida. E para que chegue a noticia de todos, este mandei passar, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume. Dado e passado neste municipio da Victoria, aos 21 de novembro de 1903. Eu, Bellarmino dos Santos Bulcão Filho, escrivão, escrevi.

Primitivo de Miranda Souza Gomes.

EDITAL

Secretaria da Industria

1ª DIRECTORIA

Por esta directoria scientifica-se aos srs. Virginio Carneiro Leão, Antonio José Soares de Braz Lima e Antonio Carneiro de Medeiros Furtado, concessionarios dos lotes da 1ª secção da Colonia Suassuna sob ns. 60, 65 e 67 e aos srs. Antonio Gomes da Silva e Joaquim do Lago Rabello, concessionarios dos de ns. 37 e 60 que, para os primeiros termina no dia 27 do corrente o prazo para completa liquidação dos debitos respectivos e para os segundos no dia 28, tambem do corrente, ficando sem effeito as referidas concessões si, terminados esses prazos, não se acharem quites com a fazenda Estadual.

1ª directoria da secretaria da industria, em 18 de novembro de 1903.

J. Saboya.
Director-Interino.

COMMERCIO

25 de Novembro

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 12 d. por mil réis do Banco.

João Carlos Pinto, presidente.
A. Dubeux, secretario.

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 11 15/16 sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio, o London & Brazilian Bank offerecia 11 31/32 e pouco depois o London & River Plate Bank e o Banco do Recife offereceram sacar a 12 d. cahindo depois a 11 31/32, assim fechando.

Em papel particular não constou negocio.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	4$000	a	4$500
Crystallizados		a	4$200
Brancos	3$600	a	4$200
Somenos	2$800	a	3$000
Mascavados	1$900	a	2$000
Brutos seccos	1$850	a	1$950
Brutos mellados	1$650	a	1$700
Retames	1$200	a	1$300

Aguardente, cota-se nominalmente para o agricultor de 640 a 700 a canada, conforme o grão.

Alcool, de 38 gráos, cota-se nominalmente para o agricultor a 1$450 e de 40 gráos a 1$500 a canada.

Algodão

Cota-se a 14$800, sem constar negocio.

Couros

Couros espichados, cota-se a 1$100 o kilo, nominal.

Couros salgados seccos, cota-se a 1$070 o kil.

Couros verdes, cota-se nominal a $600 o kil.

Pelles de cabra, a 290$000 cota-se o cento.

Pelles de carneiro, 120$000 cota-se o cento.

Sola, cota-se de 6$000 a 12$000, conforme a qualidade, o meio, nominal.

Borracha. Cota-se nominalmente a de maniçoba de 3$200 a 4$000 e a de mangabeira de 1$800 a 3$600, o kil. conforme a qualidade.

Caroços de algodão, vendidos os 15 kils. a 840 réis.

Mamona, cota-se os 15 kils. a 2$000.

Milho, cota-se armazem dos compradores a 90 réis. Mercado em posição firme.

Feijão mulatinho, cota-se no armazem dos compradores a 14$000.

Farinha de mandioca, vendida de 6$800 a 7$000.

ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO DURANTE O MEZ DE NOVEMBRO DE 1903

		Assucar saccos	Algodão saccas
1 a 25	Barcaças	36547	1064
1 a 25	Animaes	2591	428
1 a 25	Vapores	—	270
1 a 25	E. F. S. Francisco	83525	1478
1 a 25	E. F. Central	3673	5509
1 a 25	E. F. Limoeiro	80011	10174
1 a 25	E. F. Caxangá	4790	—
		211137	18938

EXPORTAÇÃO

DIA 25 DE NOVEMBRO DE 1903

Para o exterior carregaram:

No vapor noruega *S. Keld*, para N. York: L. Cavalcante de Albuquerque, 640 saccos 48000 kils. de assucar mascavado.

Henry Forster & C., 4000 saccos 288000 kils. de caroços de algodão.

No vapor inglez *Piavell*, para Nova-York: L. Brothers, 55 fardos 10625 kils. de pelles com cabellos.

No vapor inglez *Inventor*, para Liverpool: Julius von Sohsten, 2000 saccos 15000 kils de caroços de algodão.

Para o interior carregaram:

No vapor nacional *S. Francisco*, para Natal: Azevedo & C., 23 barricas 1791 kils. de fumo e 1 cx. 55 kils papel para cigarros.

J. O. Almeida & C., 1 cx. 100 duzias de pares de meias de algodão.

Ferreira Barbosa & C., 1 cx. calçados.

Moreira Lima & C., 7 fardos 485 kils. de tecidos de algodão.

Para Macau: Antonio Chaves, 1 cx. chapeos.

Pinto Alves & C., 5 barricas e 70/2 ditas 5925 kils. de assucar branco.

Para Mossoró: Moreira Lima & C., 46 fardos 3916 kils. de tecidos de algodão.

Pinto Alves & C., 37 saccos 1800 kils. de feijão.

Para Aracaty: Manoel Franco Irmão, 300 saccos 22500 kils. de caroços de algodão.

F. A. Cardoso & C., 9 barris 690 lits. de mel.

Ferreira Rodrigues & C., 5 saccos 300 kils de feijão e 6 saccos 360 kils. de milho.

Para Camocim: F. A. Cardoso & C., 1 barril 84 lits. de mel, 20 ancoras 609 lits. de vinho de fructas 12 ancoras 480 lits. de vinagre e 10 cxs. 90 lits. de cognac.

L. Barbosa & C., 50 saccos 2750 kils. de assucar branco e 70 saccos 5250 kils. de assucar mascavado.

Para a Parahyba: Pinto Alves & C., 20 barris 1700 lits. de aguardente.

No vapor nacional *E. Santo*, para Manáos: J. O. Almeida & C., 3 cxs. 145 duzias de pares de meias de algodão.

Azevedo & C., 2 cxs. 100.000 cigarros e 1 cx. 1728 baralhos de cartas para jogar.

Para Pará: J. O. Almeida & C., 1 cx. 90 duzias de pares de meias de algodão.

No vapor nacional *Alliança*, para o Rio G. do Sul: Rodrigues Machado, 1000 abacaxis.

José L. de Barros, 1000 abacaxis.

No vapor nacional *Recife*, para Pará: Alfredo Borges, 80/2 barricas e 50 saccos 10680 kils. de assucar branco.

Para Manáos: Alfredo Borges, 20/2 barricas e 20 saccos 3220 kils. de assucar branco.

No hiate *Ecclydes*, para Natal: Alhaio Irmão, 1 cx. chapeos de sol.

L. Ferreira & C., 200 cxs. 4400 kils. de sabão.

No hiate *Neptuno*, para Macau: Santos Araujo & C., 80 cxs. 1840 kils. de sabão.

No hiate *Tentadora*, para Parahyba: L. Barbosa & C., 10/4 barricas 550 kils. de assucar branco e 5/4 barricas 250 kils. de assucar refinado.

Na barcaça *D. Yayá*, para Mamanguape: R. Carvalho, 1 cx. 80 kils. de tecidos de algodão.

T. Lapa & C, 4 ancoras 1600 lits. de vinho de fructas, 10 ancoras 400 lits. de vinagre e 10 cxs. 120 lits. de genebra.

Na barcaça *Porangaba*, para Parahyba: Tavares Lapa & C., 10 ancoras 400 lits. de vinho de fructas.

Na barcaça *Linda Rosa*, para Pilar: Santos Araujo & C., 80 cxs. 1840 kils. de sabão.

Na barcaça *Sympathia*, para Mamanguape: Santos Araujo & C., 50 cxs. 1150 kils. de sabão.

Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Alagôa Grande: Machado Pereira & C., 1 fardo 77 kils. de tecidos de algodão.

Para Itabayanna: Medeiros & C., 1 barril 45 lits. de alcool.

IMPORTAÇÃO

Liverpool e escala, vapor inglez *Traveller* entrado em 22 e consignado a Julius von Sohsten.

Carga de Cardiff

Carvão de pedra 500 toneladas á ordem, 1585 a W. Sons & C.

Carga de Liverpool

Amostras 1 vol. á ordem.
Accessorios para fabrica de tecidos 6 cxs. á Companhia Tecidos Paulista.
Arame de ferro 40 vols. á ordem.
Bacias de ferro 6 barricas a Barbosa Vianna & C.
Barras de ferro 63 e 4 feixes a Allan Paterson & C.
Canos de ferro 66 feixes á Viuva de M. Santos Villaça.
Calçados 1 cx. a Pedro Villa Nova.
Cerveja 150 cxs. a Loureiro Barbosa & C.
Cobre [illegible] vols. a Miranda Souza & C, 2 a Alvares de Carvalho & C.
Correntes de ferro 5 a João Fonte.
Carbonato de soda 50 barricas á ordem.
Carvão de pedra 407 tons á Empresa do Gaz.
Cofre de ferro 1 cx. a M. J. Miranda.
Enxadas 50 barricas a A. Pinto da Silva & C, 40 a Miranda Souza & C.
Estanho 1 barrica a Barbosa Vianna & C, 2 a A. Pinto da Silva & C.
Feltro 10 fardos á ordem.
Folhas de flandres 150 cxs. a H. Lundgreen.
Fio de juta 100 fardos á Fabrica Estopa.
Ferragens 9 vols. a Allan Paterson & C, 1 a J. Comber, 2 a Augusto da Silva, 59 a Albino Silva & C, 5 á viuva de Manoel dos Santos Villaça, 7 a Miranda Souza & C, 18 a A. Rodrigues de Souza, 10 a A. Pinto da Silva & C, 3 a Barbosa Vianna & C, 12 a Carneiro de Souza & C, 6 a Alvares de Carvalho & C.
Gazolina 2 barricas e 1 cx. a J. Dias Moreira & C.
Globos de vidros 2 cxs. aos mesmos.
Lona 1 frado a Augusto da Silva, 1 a João Fonte.
Mercadorias 1 vol. a J. R. da Fonseca, 8 a Barbosa & C, 6 a Ramos Geppert & C, 40 á Machine Cotton, 10 a F. Lauria.
Lampadas 2 cxs. a João Fonte.
Mercadorias 1 vol. a J. R. da Fonseca, 1 a J. & A. Doerdelein, 1 a G. Filho & C, 1 a Albino Campos & Irmão, 1 a Gomes de Mattos Irmãos & C, 1 a Constantino Barza, 1 a Augusto da Silva, 1 a Ferreira & C, 1 a Manoel Colaço & C.
Materiaes para usinas 424 vols. aos herdeiros Bowman, 11 a Dias Ferreira & C.
Machinas de costura 31 cxs. a Gomes de Mattos Irmãos & C, 50 a Albino Silva & C.
Machinismos 6 cxs. a Santos Dias & C.
Machinismos e ferragens 21 vols. a A. Octaviano de Souza.
Oleo para gaz 65 barris á Empresa do Gaz.
Oleo de figado de bacalhão 2 cxs. a F. Manoel da Silva.
Oleo de linhaça 3 barris a J. Fonte.
Pertences para machinas 7 vols. e peças a Fernandes & C.
Peças para locomotivas 1 cx. a Souza Pinheiro & C, 2 a A. Pinto da Silva & C.
Papelão 25 cxs. á ordem.
Pás de ferro 90 feixes a A. Pinto da Silva & C, 30 a Barbosa Vianna & C, 50 a Albino Silva & C, 6 a Miranda Souza & C.
Pennas de aço 1 cx. a A. Oliveira Bastos.
Rodas de ferro 10 á ordem.
Tecidos 1 vol. a Rodrigues Lima & C, 14 á ordem, 2 a Mendonça Santos & C, 13 a Dias Loureiro & C, 1 a Ventura Matheus & C, 2 a Andrade Lopes & C, 5 a Gonçalves Cunha & C, 3 a Machado & Pereira, 2 a J. Cesar Coutinho, 2 a Andrade Maia & C, 10 a Joaquim Gonçalves & C, 2 a Albino Amorim & C, 5 a Alves de Britto & C, 1 a J. & A. Doerdelein, 3 a G. Dubeux, 2 a Dias Loureiro & C, 1 a J. Caçador & C.
Tintas 43 vols. á ordem, 20 a Constantino Barza. 10 a João Fonte.
Vidros 1 cx. a Barbosa Vianna & C.

Carga de Lisboa

Amendoas 2 barricas á ordem.
Azeitonas 43 cxs. idem.
Azeite 5 cxs. á ordem, 2 a Moreira Lima & C.
Cebolas 20 cxs. a Guimarães & Valente, 30 a Rodrigues da Costa & C.
Cal 100 barricas a Lopes & Araujo.
Conservas 1 cx. a Moreira Lima & C.
Feijão 5 saccos á ordem.
Figos 1 cx. idem.
Grão de bico 1 sacco idem.
Manteiga 1 cx. a Moreira Lima & C.
Marmellada 1 cx. a J. G. Asevedo.
Nozes 2 barricas á ordem.
Tremoços 2 barricas idem.
Vinagre 30 barris a Moreira Lima & C.
Vinho 4 barris á ordem, 25 a Santos da Figueira & C.

—

Nova York, vapor inglez *Heighington*, entrado em 24 e consignado a H. Forster & C.

Arados 4 vols. á ordem.
Amostras 1 vol. idem.
Banha 50 barris á Ferreira Rodrigues & C, 100 a Loureiro Barbosa & C, 50 á Santa Casa.
Drogas 12 cxs. a Alpheu Raposo.
Farinha de trigo 1000 barricas a Machado Lopes & C, 20000 saccos e 10400 barricas aos consignatarios.
Kerozene 7000 cxs. á ordem, 30 á Santa Casa.
Manteiga 50 barris e 100 meios a Loureiro Barbosa & C.
Mercadorias 4 vols. a Amorim Fernandes & C, 3 á ordem.
Materiaes para engenho 3 vols á ordem.
Maizena 10 cxs. a Luiz da F. Oliveira.
Piano 1 cx. a Guimarães Bastos & C.
Residuos de petroleo 20 barris á Brazilian Street Railway Company, 50 á Great Western.
Tecidos 13 cxs. a ordem.
Tintas 2 cxs. a Alpheu Raposo.
Toucinho 97 barris a Loureiro Barbosa & C, 10 á Santa Casa.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Outubro

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 24	1.191.679$350
Idem do dia 25	73.794$048
	1.265.473$398

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 24	545.571$062
Dia 25:	
Diversos impostos	8.024$874
Exportação	7.917$227
	561.513$163

RECIFE DRAYNAGE

Rendimento até o dia 24	5.443$004
Idem do dia 25	47$255
	5.490$259

CAIXA ECONOMICA

Dia 25:	
Entradas de depositos	9.614$000
Sahidas idem, idem	5.518$000
Saldo recolhido á delegacia	4.096$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 23	59.809$624
Idem do dia 24	1.632$885
	61.442$509

San Nicolas, da Europa hoje.

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

No dia 25 de Novembro

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	500	a	1$000
Dita de suino, kilo de	1$200	a	1$000
Dita de carneiro, kilo de	1$500	a	1$200
Farinha, 5 litros, de	700	a	600
Feijão, idem, de	2$000	a	1$000
Milho, idem, de	600	a	500

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Novembro

Itatiba, do sul hoje.
Wittemberg, do sul hoje.
Atlantique, do sul hoje.
Espirito Santo, do sul amanhã.
Beberibe, do sul amanhã.
Concordia, da Europa 28.
Oropesa, da Europa a 28.
Thames, do sul a 28.
Inventor, do sul a 28.
Jacuhype, de Fernando a 28.
British Prince, de Nova York a 29.
S. Salvador, do norte a 30.

Mez de Dezembro

Jaboatão, do sul a 1.
Danube, da Europa a 3.
Una, do norte a 4.
Panamá, do sul a 5.
Byron, do Sul a 7.
Orion, de Liverpool a 7.
Cordillere, da Europa a 10.
Halle, do Sul a 10.
Navigator, de Liverpool a 12.
Tennyson, de Nova York 18.
Magellan, do sul a 20.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Novembro

Bordeaux e esc. *Atlantique*, hoje ás 12 h.
Amarração e esc. *S. Francisco*, hoje ás 4 h.
Bremen e esc. *Wittemberg*, amanhã ás 4 h.
Manáos e esc. *Espirito Santo*, amanhã ás 4 h.
Southampton e esc. *Thames*, a 28 ás 12 h.
Valparaiso e esc. *Oropesa*, a 28 ás 12 h.
Bahia, Rio e esc. *Concordia*, a 29 ás 4 horas
Bahia e esc., *Beberibe*, a 30 ás 4 horas.
Rio e esc. *S. Salvador*, a 30 ás 4 horas.

Mez de Dezembro

B. Ayres e esc. *Danube*, a 3 ás 12 horas.
Liverpool e esc. *Panamá*, a 5 ás 12 horas.
Nova York e esc. *Byron*, a 7 ás 12 horas.
B. Ahres e esc. *Cordillere*, a 10 ás 12 horas.
Bremen e esc. *Halle*, a 11 ás 4 horas.
Bahia, Rio e esc. *Tennyson*, a 18 ás 12 h.
Bordeux e esc. *Magellan*, a 20 ás 12 horas.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *S. Francisco*, v. generos.
Vapor nacional *Alliança*, varios generos.
Vapor nacional *Capibaribe*, varios generos.
Vapor inglez *Heighington*, varios generos.
Vapor inglez *Traveller*, varios generos.
Lugre brazileiro *Tapuya*, varios generos.
Lugre brasileiro *Temerario*, varios generos.
Lugre brasileiro *Nimita*, v. generos.
Barca norueguense *Karen*, carvão.
Barca norueguense *Infatigable*, madeira.
Barca portugueza *Bella Formigosa*, carvão.
Idem bras. *Mousinho de Albuquerque*, madeira
Escuna nacional *Amelia*, varios generos.

NAVIOS ESPERADOS

Alm, de Nova York.
Meteor, de Savannah.
Nellie M. de Saint Johns.
Belle of the Eve, de Saint Johns.

DIA 25.— SAHIDAS

Santos e esc., vapor allemão *San Nicolas* commandante Haveker, carga varios generos.

Porto, galera portugueza *Ferreira*, commandante C. Canto, carga varios generos.

Montevidéo e esc. vapor nacional *Guajará*, commandante J. Nobre, carga varios generos.

Manáos e esc., vapor nacional *Recife*, commandante Antonio Pinto, carga varios generos.

ILEGÍVEL